AUMENTO PARA OS GRÁFICOS DE JORNAIS E REVISTAS

A assembléia-geral será realizada no próximo domingo, às 10 horas — Vantagens a partir de 1.º de novembro — Presidente do sindicato espera comparecimento maciço — Página 5

Vigilante particular matou sem querer

Não tem conhecimento de armas como muitos outros integrantes de entidades de segurança. Muitos acidentes de natureza grave já ocorreram. Vítima conversava com amigos quando recebeu balaço nas costas. Página 2

POVO FEZ JUSTIÇA COM AS PRÓPRIAS MÃOS

"GUIA DE EXU" NÃO EVITOU MASSACRE

Fez o que quis e viveu pouco. Com o bando atemorizava o bairro, não escapando senhoras e crianças. Assaltou jovem que teve o braço quebrado por não entregar o anel. Ousados, invadiram a Colônia Juliano Moreira onde obrigaram os funcionários a servir-lhes refeição. Logo depois todos foram saqueados. Foi atacado na estrada deserta onde costumava ficar à espreita de suas vítimas. Tiros e pauladas para matar o marginal. Além da guia usava ainda um patuá. Comparsas vão ter o mesmo destino. Leia reportagem na página 2

João Batista, bandido conhecido, teve encerrada sua carreira de crimes. Foi linchado pelo povo enfurecido

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Quinta-feira, 11-9-75 — N.º 6.878

Seqüestrada aparece toda ensangüentada

Elizabete Silva apareceu bastante ferida

Enfermeira chegou à Santa Casa às 8 horas da manhã bastante ferida. Parecia drogada e não fala. Marido até agora não procurou a polícia. Mulher vinha recebendo ameaças por telefone. História mal contada. Suspeitas de infidelidade. Procurada pelo compadre que estava de arma na cintura e tentou espancá-la. Chegou a dormir na enfermaria com medo de sair à rua. Segunda-feira largou o trabalho por volta das 18 horas e não mais foi vista. Não chegara em casa. Família assustada fazendo romaria a hospitais e necrotério. Pág. 2

FLAMENGO ENFRENTA CSA COM TÉCNICO REGRATRÊS

FESTA DE ESTIVADOR ACABOU EM TIROTEIO

Morreu ao volante do carro. Com amigos foram para um bar nas proximidades do Rio Acari. Recebidos a tiros pelo comerciante. Os quatro em fuga no carro desgovernado. Choque com poste. História mal contada. Página 2

Barraco incendiado e bandido fuzilado

Muitas vidas são ceifadas na guerra da maconha. Tombou no Jeramento lugar-tenente de "Grande". Morreu em festa e bandidos desafiando a polícia. Quadrilhas lutam a ferro e fogo. P. 2

"ZECA" SERÁ INDICIADO COMO ASSASSINO DE INÊS

A Policia já reúne provas suficientes para indiciar José Carlos Ferrão como autor do assassinato de Maria Inês Chermont Raiol, encontrada morta e semienterrada nas areias de Grumari. Brevemente "Zeca" será acareado com as testemunhas que já foram ouvidas e o acusam de ter explorado e maltratado a vítima. Segundo o delegado, José Carlos poderá ser indiciado como o criminoso, não apenas com base em indícios, mas em uma prova técnica que, segundo Helber Murtinho, delegado de Homicídios, é irrefutável.

Os agentes encarregados das investigações já selecionaram as provas indiciárias contra "Zeca" e as principais acusações que lhe foram feitas. Antes da acareação serão ouvidos o inquilino da loja 90-B, da Rua Gastão Baiana, Adelino Abrantes do Amaral, a mãe do suspeito e sua namorada.

AUTORIA

Alem das contradicões em que caiu José Carlos em seu depoimento na Delegacia de Homicídios, há uma prova suficiente para a sua indicação no assassinato e que servirá como base, que é a prova técnica representada pelos fragmentos de impressões digitais encontrados no carro da vítima. O Chevette foi abandonado no Elevado Paulo de Frontin e no cone do volante e no vidro da porta esquerda haviam marcas que coincidem com as impressões digitais de "Zeca". Para a Polícia essa é uma prova irrefutável de que "Zeca" foi a última pessoa a dirigir o carro de Maria Inês.

Toda a documentação das transações entre "Zeca" e Maria Inês já estão em poder da Polícia, em cópias xerografadas, inclusive dois requerimentos feitos através do advogado Marcos César Bokel, em 10 e 23 de junho último, quando ele determinou ao juiz da 2.ª Vara Cível a liberação dos imóveis que lhe foram doados, com base na desistência, por parte de Maria Inês, da ação de anulação da doação, impetrada em 12 de dezembro do ano passado.

EXCESSO DE ZELO

Segundo Adelino Abrantes do Amaral, inquilino da loja 90-B da Rua Professor Gastão Baiana, Maria Inês era criada com muito rigor. Ele ocupa a loja há 10 anos e conheceu Inês ainda adolescente. Afirmou que a mãe da vítima, dona Ligia, não a deixava "solta por aí" e tinha até um cuidado exagerado para com a filha. Adelino não encontra explicação para esse ataque repentino à moral de Inês. Segundo a testemunha, Maria Inês teve muitos namorados, sim, mas nada sério. O namoro mais sério foi o que teve com "Zeca". Foi o tempo em que ela começou a sair mais de casa, inclusive à noite.

Embora não tenha chegado a afirmar que "Zeca" tivesse motivos para matar Maria Inês, Adelino contou que era ele quem controlava todo o dinheiro dos aluguéis dos imóveis, após a morte da mãe da moça.

A Policia está acusando o advogado de José Carlos, Onir de Carvalho Peres, de ter ocultado os objetos retirados pelo suspeito da casa da vítima, e de ter devolvido apenas um parte. O inspetor José Silva Sobrinho, encarregado das investigações, acredita que as fitas em que está gravado o diário de Maria Inês esteja em poder do advogado, com quem já teve dois atritos. Negando sempre a posse das fitas, o advogado diz que a Policia está tentando incriminar seu constituinte, "sem investigar o caso como deveria fazê-lo".

SARGENTO MORREU NA QUEDA DO RIO

Bento José de Moura, sargento da Marinha, casado, 31 anos, Rua Maria José Pacheco, 70, Nova Iguaçu, foi encontrado morto, no rio Sarapuí, divisa de municípios. Seu corpo foi resgatado por bombeiros que, solicitados para o local, fizeram uso de cordas devido ao difícil acesso.

O militar morreu em conseqüência da queda de seu carro, o fusca chapa RJ FB-4503, pelo vão da ponte onde não há qualquer proteção e para o qual não tem sinal de advertência, sendo este o segundo acidente grave que ocorre em quinze dias.

LOU E VAN CONTINUAM PRESOS ATÉ O JULGAMENTO

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, em Brasilia, indeferiu por unanimidade o pedido de "habeas-corpus" impetrado em favor de Maria de Lourdes Leite de Oliveira, a *Lou*, e Vanderlei Gonçalves Quintão, acusados no assassinato de Almir da Silva Rodrigues e Vantuil de Matos Lima, mortos no fim do ano passado, na Barra da Tijuca.

Na mesma oportunidade, o ministro Rodrigues Alquimim também negou um terceiro recurso em favor de Vanderlei, no qual pedia novas diligências no processo e a substituição de uma testemunha de defesa. O julgamento deste recurso foi adiado, devido ao pedido de vista feito pelo ministro Cunha Peixoto.

Lou e *Van* deverão aguardar julgamento na prisão — ela na carceragem de Água Santa, ele no Regimento Caetano de Faria. Quanto ao inquérito que apura a morte de Vantuil, as investigações deverão se prolongar por mais sessenta dias.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Ideia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Caminhão matou pai e filho

O caminhão RJ BY-0541, dirigido por Jair Garcia de Queiros (21 anos), residente em Petrópolis, tombou uma ribanceira, à altura do Município de São Sebastião do Alto, após ter um dos pneus dianteiros estourado.

Em conseqüência do acidente morreram os *caronas*, Ademir Silveiro e o filho Israel. Sairam, também, feridos além do motorista, os acompanhantes Osório Francisco Fernandes e seu filho Sérgio Francisco Fernandes, estes residentes em Salinas, 1.º Distrito de Nova Friburgo.

Os dois corpos aguardam o médico legista para atestar os óbitos, porque o médico de São Sebastião, pediu demissão, e o de Itaocara nega-se a realizar a necrópsia.

"GUIA DE EXU" NÃO EVITOU O MASSACRE

Conhecido assaltante a mão armada que vinha há muito atemorizando a Estrada Caminho do Céu, em Jacarepaguá apesar de usar um patuá e uma guia de Exú, não deixou de ser massacrado pelo povo enfurecido. Levou um balaço na cabeça e teve os ossos quebrados a pau. A polícia no entanto, nada conseguiu apurar a não ser, anotar o nome das recentes vítimas de João Batista, 29 anos, ex-interno da Colônia Juliano Moreira.

TERROR

João Batista era considerado o terror no Caminho do Céu. Junto com os comparsas Indio, Jacaré e Tiãozinho, indivíduos sádicos e de alta periculosidade, não dispensavam nem mesmo senhoras ou crianças. Postados às margens da estrada, poucos eram os que conseguiam escapar à sanha dos malfeitores.

Recentemente, o bando investiu contra Vanda Antonia da Silva, de 22 anos que foi obrigada a entregar 120 cruzeiros e suas jóias. Não satisfeitos, ante a recusa da moça em dar um anel, torceram-lhe o braço. Vanda foi obrigada a engessar o membro por dez dias.

COMIDA

A audácia dos bandidos era tal que, chegaram a invadir a Colônia Juliano Moreira onde, intimaram os empregados a dar-lhes comida. Logo depois, os funcionários do estabelecimento, Ceará, Joaquim e Oton, foram assaltados e saqueados pelos marginais.

SINISTROS

O bando criou fama na região. Os ataques eram diários e, apesar das queixas na 32ª Delegacia e as diligências feitas, conseguiam sempre escapar. Numa hipótese bastante viável, o detetive Amorim, da Homicídios que fez um levantamento da área, admite que, moradores do Caminho do Céu cansados de João Batista, o pior dos bandidos, armaram-lhe uma cilada.

O fato é que, pela manhã, segundo declarações de José Paulino, muitos tiros e gritos foram ouvidos. Mais tarde, encontrou o marginal morto junto a um manilhamento. João Batista trajava calça amarela e bermuda cinza e sua camisa estava próximo ao corpo. Perto também estava sua guia de Exú e num dos bolsos, a polícia encontrou um patuá.

A conclusão mais certa é de que, o bandido foi massacrado e linchado pela população. O cadáver foi removido para o Médico Legal e, investigações estão sendo feitas para esclarecer melhor o crime.

BARRACO INCENDIADO E BANDIDO FUZILADO

A guerra da maconha recrudesceu no Morro do Juramento com a queda do lugar-tenente de "Grande", o poderoso chefão da região e dono das bocas de fumo. Francisco Bernardo Liete, o Liete, de 19 anos, que tombou com um balaço na espinha e está grave no Hospital Getúlio Vargas. O atentado está sendo imputado a "Tiãozinho" e seu bando que, vestidos de preto, subiram o morro para uma forra.

BARRACO

Liderando oito comparsas, Tiãozinho subiu o Juramento indo direto para o barraco de Liete. Os moradores, esperando a pior, se recolheram a seus casebres. Liete foi acuado e não teve saída a não ser enfrentar os rivais no tráfico da erva.

O barraco do bandido foi incendiado, obrigando-o a sair. Foi quando recebeu uma saraivada de balas. Seus algozes ainda o deixaram com vida para levar um recado ao chefe, o "Grande". A guerra estava declarada e, outros mais vão tombar.

Liete foi levado para o HGV onde os médicos constataram ter ele recebido um balaço na espinha. Caso sobreviva, ficará paralítico.

CRIMES

Liete é acusado como autor de 16 assassinatos no morro onde tinha ordens de "Grande" para eliminar os concorrentes. A quadrilha rival tendo como chefe "Tiãozinho", no entanto, após a prisão de Milton Gonçalves Tiago, vinha tentando tomar as bocas de fumo do Morro Faz Quem Quer e Juramento já então com o novo dono que é "Grande", indivíduo implacável e sádico.

No mês passado, Liete matou dois concorrentes, Paulinho Boa Nova e o motorista Eli Santos, que integravam o bando de Tiãozinho. A partir deste dia, assinou sua sentença de morte. Na segunda-feira o bandido havia recebido grande quantidade de maconha e cocaina, que preparava, quando teve o barraco incendiado. Na frustada fuga que empreendeu, levou sua pistola 7.65, o revólver 38 e 50 papelotes de cocaina. Não foi muito longe e agora está no hospital.

O comissário Sivuca com João da Feira e Marquinhos, estão em diligências no morro à procura de "Grande", que conta com a cobertura dos moradores que temem represálias por parte do bandido.

FESTA DE ESTIVADOR ACABOU EM TIROTEIO

Uma estranha história está sendo apurada pelas autoridades da 31ª Delegacia. Quatro homens que ocupavam o auto chapa EA-5160 dirigido por Sílvio Pereira da Silva, casado, 48 anos, estivador, residente na Alameda dos Colibris, 29, casa 87, ao entrarem num bar na Avenida Automóvel Club, próximo ao Rio Acari, foram recebidos a bala. O agressor, segundo ficou apurado, é um português, comerciante no lugar.

Junto com Sílvio viajava José Carlos Teixeira, solteiro, 25 anos, morador na Alameda, 27, casa 145, Pavuna e mais dois rapazes que não chegaram a ser identificados. Após muitas voltas, foram para o bar na beira do rio. Não ficou bem esclarecido porém, ocorreu intensa fuzilaria. Todos fugiram e embarcaram no carro. No entanto, dez metros adiante, o veículo desgovernado foi chocar-se contra um poste.

Silvio morreu porém, seus amigos chegaram a levá-lo para o Hospital Getúlio Vargas. Os médicos não encontraram ferimentos aparentes e, removeram o cadáver para o IML. Somente José Carlos compareceu a 31ª Delegacia dando detalhes às autoridades.

SEQÜESTRADA APARECE TODA ENSANGÜENTADA

Elisabete Silva Nunes, a enfermeira que foi seqüestrada na segunda-feira, apareceu ontem, na Santa Casa de Misericórdia, em estado lastimável. Com vários ferimentos pelo corpo, mal podendo andar e falar, chegou e sentou-se num dos bancos do hall. Foi reconhecida pelas colegas e imediatamente levada para o pronto-socorro.

A policia não tomou conhecimento do seqüestro e ninguém sabe o que de real ocorreu com a enfermeira que reside na Avenida Brasil, 17.529, em Irajá. Seu marido, que até às 7 horas da manhã estava à sua procura, tão logo soube do encontro de Elisabete rumou para a Santa Casa.

TELEFONEMAS

Pedro Ernesto da Silva, marido da enfermeira, não acredita muito em seqüestro, porém, por várias vezes foi alertado pela companheira que vinha desde a semana passada recebendo telefonemas, dando conta de que seria seqüestrada. De fato, num dia da semana, segundo Elisabete contou a Pedro, fora ameaçada pelo compadre Manoel Borges, residente em Nova Iguaçu. Os motivos também não chegaram a ser esclarecidos.

SUMIU

Ao certo é que, na segunda-feira, Elisabete saira da Santa Casa por volta das 18 horas, desaparecendo. Pedro não deu queixa à policia, porém passou os dias visitando hospitais e necrotério. Na manhã de ontem, no entanto, bastante ferida, Elisabete chegou ao emprego. Não fala e seu estado é melindroso.

OFICIAL DA PM ASSASSINO TENTOU IMPEDIR ENTERRO

Um subtenente e mais dois soldados da Polícia Militar, são os responsáveis pela morte do agricultor José Tupinambá, de 16 anos, vítima de espancamento. O oficial João Raimundo Lima, também, é o delegado especial de Monsenhor Tabosa, em Fortaleza, e tentou impedir o enterro do menor alegando que o cadáver não trazia nenhum papel hábil que permitisse o sepultamento.

O tenente Antônio Antunes, de Crateus, instruido pelo secretário de Segurança, para acompanhar o caso, prendeu o subtenente, trazendo-o para Fortaleza. Depois, o tenente Antônio voltou à cidade de Monsenhor Tabosa, para prender os dois soldados da PM, mas os dois fugiram da cidade.

As irmãs do agricultor morto estiveram nas redações dos jornais de Fortaleza relatando a agressão sofrida pelo irmão. Disseram que, quando os milicianos prenderam seu irmão, eles estavam embriagados e passaram a espancá-lo. O menor ficou detido três dias e quando conseguiu levá-lo para o hospital na capital, não resistiu aos ferimentos, falecendo. Preso, o subtenente nega haver tomado parte no espancamento.

MATOU MENINA A GOLPES DE FACA

Joel de tal, conhecido como Beto, residente na Vila Magali, Bairro de Santa Isabel, em Niterói, assassinou a golpes de faca uma menina de 15 anos. A menina chamava-se Alcredi, filha de Euclides Moura e Zilda Justina Moura, moradores em São Gonçalo.

Os motivos que levaram o Beto a praticar o crime são ainda desconhecidos pela polícia. A família da menina-moça declarou que desconhecia qualquer tipo de relacionamento da menina com o assassino.

Alcione Ferreira Guimarães, moradora na Rua Alberto Soares, 68, passava pela Vila Magali e deparou com a menor ensangüentada. Num ato humano procurou socorrer a menina levando-a até ao pronto-socorro de São Gonçalo, onde, ao receber os primeiros socorros, faleceu. As investigações realizadas pelos agentes policiais revelaram muito pouco. Quanto a Beto, o suspeito de ter assassinado a menina, está sendo procurado. Ele vive no mesmo bairro, mas ninguém sabe informar o seu paradeiro.

GUARDA SEM PREPARO MATOU ESCRITURÁRIO

A imprudência de um guarda de segurança, como muitos outros, sem o devido preparo para exercer a função, deu causa ontem, de maneira brutal, à morte do escriturário Rubens José Carneiro da Silva, de 21 anos, na General Castrioto, 189, Barreto. O jovem trabalhava no Centro de Processamento de Dados do Bradesco, na Rua Almirante Tamandaré, 54.

O rapaz recebeu um tiro acidental à altura dos rins, pelas costas, disparado pelo guarda da SEG Wilson de tal número 5.520, que fugiu do local. A vítima chegou a ser levada para o Hospital Souza Aguiar onde chegou com vida.

Nota-se o despreparo do vigilante que se complicou mais ainda ao abandonar o local. Chegara 40 minutos atrasado para render o colega José dos Santos que lhe passou a arma. Wilson levou o cão da arma para trás tentando conferir a carga, porém veio o disparo que foi atingir Rubens.

As autoridades policiais deveriam coibir o abuso de entidades particulares como as guardas de segurança em empregar homens sem conhecimento de armas em seus quadros. Vários acidentes desta natureza já ocorreram devido à falta de prudência. Um jovem com 21 anos de idade perdeu a vida de maneira trágica devido à falta de orientação dos próprios responsáveis da SEG.

O fato foi registrado como morte suspeita, aguardando as autoridades ouvir o criminoso.

DELEGADO MATA MENOR DENTRO DA DELEGACIA

Por determinação do secretário de Segurança Pública do Ceará, coronel Moreira da Rocha, está preso no 5.º Batalhão da PM, em Fortaleza, o delegado do município de Monsenhor Tabosa, subtenente João Raimundo Lima, que, com a ajuda de mais dois soldados, matou a socos e pontapés, o estudante José Tupinamba de Sousa, de 16 anos de idade.

O crime ocorreu na delegacia municipal, na semana passada, mas somente agora a notícia foi liberada. Os dois soldados estão foragidos e provavelmente serão expulsos da PM, juntamente com o subtenente, sem prejuízo do processo criminal a que responderão.

BANDIDO CRIVADO DE BALAS NO RIO

Vários marginais ligados ao bandido Luis Carlos de Oliveira, o Mão Pelada, assassinado no último dia 5 na localidade de Bom Retiro, às margens de um rio, estão sendo procurados pela polícia de Alcântara como os prováveis assassinos. A polícia levantou esta tese porque o Mão Pelada poderia denunciar seus comparsas e eles resolveram matá-lo.

LINCHADO

Clarindo Joaquim Alves (54 anos, Rua Crisanto, 141, Engenhoca, em Niterói) faleceu no Hospital Antônio Pedro, vítima de linchamento ocorrido no último dia 4 por vários vizinhos seus. O linchamento ocorreu depois que Clarindo tentou matar sua companheira, Danila Sogalote Alves, a golpes de faca.

Segundo Danila, eles discutiam freqüentemente devido ao ciúme doentio de Clarindo. Por diversas vezes Clarindo chegou a surrar a mulher. No último dia 4, ele armou-se de uma faca e atacou a companheira. Os vizinhos correram em socorro de Danila e lincharam Clarindo. Ele foi internado no Hospital Antônio Pedro e não resistiu aos ferimentos, falecendo.

DOENTES COM CRISE NERVOSA DEIXAM HOSPITAL EM PÂNICO

Uma mulher e dois homens acometidos de forte crise nervosa deixaram o Hospital Salgado Filho em polvorosa, enquanto esperavam o atendimento médico. O socorro demorou tanto que a mulher quase estrangulou uma radiologista e um dos homens começou a comer milho e a cocoricar como se fosse galinha.

Uma das doentes era Maria Helena Monteiro (solteira, 28 anos, Rua Bubuaçu, 12, Quadra 8, São Francisco) que sofre de distúrbios neurovegetativos e esperava a vez de ser atendida quando começou a quebrar tudo que encontrava na frente. A radiologista Elni Oliveira tentou intervir, mas a paciente agarrou-a pelo pescoço. A paciente foi contida pelo PM de serviço no local e livrou a radiologista de um estrangulamento. Maria Helena foi colocada em uma camisa de força e forte dose de calmante foi-lhe ministrada.

MILHO PARA A GALINHA

Brás Ricardo Peres (solteiro, 19 anos Rua Aprigio Tinoco, 8, Quadra 40, lote 15, Meriti) foi a outra vítima de neurose. Segundo sua irmã, Raimundo Santiago Rodrigues, Brás ficou com o sistema nervoso abalado em conseqüência de um acidente no trabalho, e, de vez em quando, sofre de crises.

A terceira vítima de crise nervosa foi José Ferreira Quintão (solteiro, 48 anos), que começou a passar mal na Quinta da Boa Vista. Levado para o Hospital Salgado Filho, começou a pedir milho e, de cócoras, se dizia um tigre feroz e gritava palavrões.

POLÍCIA RESGATOU 72 MIL EM PODER DA QUADRILHA

O assalto ocorrido no Banco Itaú, Agência Cancela, no dia 31 de julho, onde os bandidos levaram cerca de 250 mil, foi recuperado 72 milhões em poder do chefe da "gang" Antônio Carlos Fernandes, preso na Favela de Manguinhos. A Delegacia de Roubos e Furtos vai encaminhar processo instaurado contra vários assaltantes de bancos à 3.ª Auditoria do Exército.

Os marginais conhecido como "Zé Russo", "João Maluco", e Jaime da Lalá, que participaram do assalto ao Banco Itaú, ainda estão foragidos. O chefe do bando Antônio Carlos, quando capturado apontou seus comparsas, também, presos na DRF: Jorge da Silva Celho; César Roberto dos Santos e Adriano Alves de Moura.

O guarda de segurança César Roberto, traçou o plano para os bandidos assaltar o banco, na hora mais propícia. O chefe do bando, Adriano, além do assalto, juntamente com Sebastião Alves de Moura, assassinou Nilton Custódio Loureiro, na Barreira do Vasco, no dia 16 de maio.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Ronda Política

OS BURACOS DA CIDADE

É muito difícil falar-se das ruas da cidade sem as homenagens aos buracos que já entraram para a verve carioca, fabricando imenso anedotário. E, pra não dizer que o povo faz surinho o chamado *humor negro* há uma rua em festas com o passado recordado: a rua do cano.

Da Zona Sul à Norte, com adjacências variações, o carioca tem comemorado com BOLOS e VELAS os "aniversários" de buracos decenários. Faixas de campanhas políticas enfeitam as ditas, como a recordar promessas feitas e enterradas nos *próprios* comemorados.

Esperando sempre e nunca deixando de lado a fé que remove montanhas, o carioca alimenta a crença de que, algum dia, as soluções cheguem como a que se anuncia através do diretor da usina asfáltica, trazendo de quebra processos técnicos modernos e grande capacidade produtiva.

Lembramos, por isso mesmo, a necessária observância de um planejamento na recuperação das ruas com os "enterros" dos buracos. Isto porque, os serviços públicos, parece, não andam bem entrosados. Acontece, diariamente, que, quando um órgão tapa-buraco fabrica sua "Blita", outro desanda a abrir novos como se houvesse uma "guerrinha" particular entre eles. Nenhum entendimento há, julgamos, capaz de sanar esse desrazoado processo de administrar o bem público.

Outro fato, também, importante é a abertura de buracos oficiais ou oficiosos que impedem o trânsito tanto de veículos como de pedestres. Os *responsáveis* colocam os "cavaletes" impeditivos, uns até com frases promocionais como "estamos trabalhando em seu benefício"; todos tomam conhecimento menos o DETRAN que, depois, aparece quando o tumulto contabiliza a rua impedida.

Enfim, esperemos, que a planificação administrativa encontre as fórmulas solucionáveis exatamente, quando, o Presidente Geisel reúne-se com o Conselho de Desenvolvimento Social, tratando, prioritàriamente, dos problemas urbanos.

REGIMENTO APROVADO

Pequena demonstração do esquema parlamentar que funcionará preservando equilíbrio de forças, foi dada pelos deputados "emedebistas autênticos" e arenistas, quando derrotaram o líder José Maria Duarte, por 44 a 31 votos, aprovando o Regimento Interno da Assembléia Estadual, com a Emenda Silbert Sobrinho que dá aos "blocos" organicidade partidária.

O fato, realmente, importante é a viabilidade de Faria Lima ter "maioria", no plenário, toda vez que os "autênticos" firmarem condições de vivência política, certos, agora, que estarão amparados pelo *regimento* de sua Casa Legislativa, sem que, com isso, infrinjam disposições partidárias.

ARENISTAS REJEITAM RONALDO

Os vereadores à Câmara Municipal de Niterói, depois de uma lua-de-mel de cinco meses, com o prefeito Ronaldo Fabrício, abriram as baterias do desentendimento vetando a indicação do vereador-líder, indicado pelo prefeito.

Heleno Nunes, em defesa de seu *pupilo* acha que a "crise" não irá longe e tudo se acalmará com a assinatura da ficha de inscrição da Arena, por parte do prefeito.

Parece, mesmo, que os vereadores exaltados já estão um tanto esvaziados com a decisão de Ronaldo enviando ao Partido seu programa de governo pra ser debatido e receber sugestões.

O MEDO À CORRUPÇÃO

O noticiário internacional informa que o presidente Gerald Ford e sua mulher Betty têm contas bancárias individuais e pagam suas contas isoladamente. Acontece, que alguns *cobradores* mais "entusiasmados ou "mal intencionados" guardam os cheques, sem descontá-los, chegando, às vezes, ao exagero de colocá-los em quadros, artisticamente, emoldurados. Isto, tem feito com que o presidente Ford, quando desconfia do "cobrador" mande sua secretária emitir o cheque.

O medo à corrupção tem provocado, sobretudo, tais ressalvas em uso permamente, na salvaguarda do patrimônio moral de dirigentes em alguns países civilizados, principalmente, naqueles que funcionam sob a égide da democracia.

Por isso mesmo, faltou-nos a compreensão quanto ao editorial de *O Globo* "O falso mar de lama", rebuscando fatos e ocorrências dessemelhantes mas sob o desejo sem coragem de apontar o exercício da corrupção nos bastidores da administração do governo Geisel. Nomes aos bois, companheiros, já que o presidente, conforme dizem e todos aceitamos, tem dado provas exuberantes de integral austeridade administrativa e política.

Dizem, que, quanto maior é a subida, maior a queda ou mais complicadas as explicações devidas à opinião pública. Somos pequeninos nunca, porém, tão insignificantes que não tenhamos a exata noção da imprescindível liberdade com responsabilidade.

O episódio lembrado pelo *O Globo* do "mar de lama" causou a queda de um governo que se viu envolvido pelas mazelas da corrupção desenfreada. Seria, importante, portanto, para o povo brasileiro que os detalhes da pretensa acusação saísse dos indícios, perfazendo os critérios da prova provada. No ar bastam as insinuações que por si mesmas são desastrosas. Acendam a *vela* no altar certo e deixem as metáforas para os evangelhos...

CONFERÊNCIAS DO PROFESSOR PADILHA

Um dos inspiradores da Fundação de Estados Políticos na orla partidária, professor Tarcísio Padilha, pronunciará, hoje, às 20 horas, conferência intitulada "Fatores Condicionantes da Nacionalidade" nas Faculdades Integradas Bennett. Duas outras conferências estão programadas, em seqüência, sendo a primeira na próxima quarta-feira, às 14,30, no Clube Militar sob o título "Filosofia e Vida", e a outra, em Santos, no dia 19 próximo, para alunos da Faculdade Santa Cecília.

LICENÇA PRO PERDÃO

Comemorando a data do repórter, a colunista SANDRA SALIM comenta a "sua" atividade jornalística e focaliza os "seus" COMANDOS em *O Dia* como escola de formação jornalística.

Deixemos de lado suas *doutas* considerações para pedirmos licença a cara colega pro perdão da discordância. Se houve mérito na formação dos "COMANDOS" em sua CASA de trabalho, renda tributo ao jornalista Vilas Boas — o fabuloso Vila — e a este seu humilde colega que *criamos* os "COMANDOS PARLAMENTARES" conforme consta dos arquivos de "O DIA".

Dona Sandra pergunte sobre o fato ao Oton Paulino, ainda seu diretor, porque ao "velho" e inesquecível Santa Cruz não será possível, infelizmente. E, depois, comemore o "Dia do Repórter" com a honestidade de que ele se reveste para bem informar o seu público leitor. E, se puder, coloque de lado a humildade profissional que *hoje* toma lugar na letra de forma, apenas, para corrigir uma injustiça e esqueça, podendo ou querendo, a "média" política para as proximidades de novembro de 76.

EDITORIAL

Guardas particulares põem em perigo a coletividade

A formação de guardas particulares está a merecer uma melhor atenção por parte das autoridades responsáveis pela segurança e tranqüilidade dos cidadãos, que pagam os seus impostos em dia para que o Estado lhes assegure o desempenho das atividades do dia a dia.

A formação indiscriminada de milícias particulares sem a observância de qualquer planejamento prévio e exigências quanto à seleção de pessoal tem acarretado inúmeros acidentes graves e que tendem a aumentar cada vez mais, a não ser que seja dado um basta e que as autoridades responsáveis pela segurança da população não fiquem delegando poderes e sim executem a sua tarefa sem passar a sua responsabilidade para terceiros.

O que ocorre é que essas milícias particulares não têm critério algum na escolha de seus guardas e a maioria dos que ingressam nestas corporações é o que sobrou ou não teve idoneidade suficiente para ingressar na Polícia Militar e, como tal, não tem qualquer condição de andar armado, nem equilíbrio mental para tanto, pondo em risco as pessoas que por necessidade de serviço têm que conviver com tais indivíduos.

E o pior é que os armamentos usados por esses indivíduos são perigosíssimos, dada a falta de treinamento e manuseio do material, o que deixa apavorado qualquer cliente de banco que se vê à mercê de um indivíduo fortemente armado e sem qualquer condição técnica ou psicológica para exercer tal função.

SERIA interessante que as exigências para a formação de tais milícias fossem maiores e que se exigisse um bom adestramento do guarda de segurança particular, para que não fosse colocada em risco a segurança do cidadão ou dos empregados que têm que conviver diariamente com indivíduos com tal poder mortífero.

A regulamentação de tais empresas e a continuação de seu funcionamento têm que estar intimamente ligados ao bom desempenho de suas atividades, inclusive estando sujeita à fechamento qualquer corporação deste tipo que não preencha os requisitos indispensáveis de segurança ou mesmo que cause qualquer tipo de alteração na ordem pública.

E quando houver um desses tipos de distúrbios seria muito mais positivo — isto se os responsáveis pela segurança da coletividade acharem que não se deve extinguir de vez tais milícias particulares — responsabilizar-se os proprietários de tais empresas, que empregam qualquer um sem um mínimo de responsabilidade

O que não pode ocorrer é fatos como o que ocorreu recentemente, quando um guarda de segurança particular permitiu que sua arma disparasse ou alega que tenha acontecido isso, quando todas as pessoas que já tenham lidado com armas de fogo sabem que descuidos desse tipo só ocorre com quem não tem um mínimo de conhecimento para lidar com armamentos.

XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Com a participação de dois mil especialistas do Brasil e do exterior, terá início domingo, dia 14, no Centro de Convenções do Hotel Nacional-Rio, o XX Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, que será realizado paralelamente ao V Congresso Brasileiro de Cirurgia da Mão. Normalmente organizados de dois em dois anos, esses encontros coincidem, este ano, com o 40.º aniversário da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e serão presididos pelo professor Domingos D'Angelo. De sua programação, além dos temas oficiais, constam mesas-redondas, conferências, debates e sessões para temas livres e áudio-visuais.

Do temário oficial constam, entre outros, os seguintes assuntos: "Pé torto congênito"; "Deformidades da coluna vertebral"; "Tratamento das fraturas mediais do colo do fêmur"; "Reimplante de membros"; "Espisifiólise proximal do fêmur"; "Obsteossintese de compressão"; "Lesões ligmentares do joelho"; "Aritrite reumatóide"; "Escoliose"; "Cirurgia do ombro"; "Tratamento cirúrgico da paralisia cerebral"; "Reparo dos nervos periféricos" e "Bioengenharia na prática ortopédica".

Pronunciarão conferências no Congresso os professores E. Jacchia, de Florença, Itália (Paralisia Cerebral); Fritz Schajowicz, de Buenos Aires, Argentina (aPtologia e Clínica do Tumor de Células Gigantes); H. Tscherne, de Hanover, Alemanha (Novos Aspectos dos Primeiros Socorros dos Acidentados); G. Dahmen, de Berlim, Alemanha (Tratamento Cirúrgico do Pé Torto Congênito) e Cezare Sanguinetti, de Roma, Itália (Síndrome da Costela Cervical).

O XX Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia e o V Congresso Brasileiro de Cirurgia de Mão, que têm o apoio da Riotur, trarão ao Brasil as maiores autoridades internacionais no assunto, como os professores Heinz Mittelmeier, da Alemanha; H. Wilgener, da Suiça; Lino Ferreira, de Portugal; George Murdock, da Inglaterra; Adrian Flatt, dos Estados Unidos, e Francisco Vaqueiro Gonzalez, da Espanha, além dos conferencistas já citados.

Justiça mais rápida

O Estado do Rio de Janeiro vai ter "Diário Oficial" próprio, desaparecendo assim uma das causas da morosidade da Justiça, tendo se reunido no Tribunal de Justiça para orientar os cartórios quanto à confecção forense o professor Maurício Assuf, desembargador Luís Antônio de Andrade, secretário Ilmar Pena Marinho Filho, desembargador Luís Henrique Steele Filho e dr. Telius Memória, vistos pela ordem expressa no flagrante acima.

PEDRO CALMON VAI PARA BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

Nomeado em Portaria do ministro Sílvio Frota, toma posse no dia 12 próximo, como integrante da Comissão de Publicações da Biblioteca do Exército, o professor Pedro Calmon.

A solenidade será realizada no Salão Nobre da Biblioteca do Exército (Palácio Duque de Caxias), às 15 horas.

A Comissão de Publicações da Biblioteca do Exército, que o professor Pedro Calmon passa a integrar, é órgão constituído de elementos civis e militares do mais alto nível e tem por missão selecionar, para seu público leitor, as obras que lhe são apresentadas para publicação.

Data de 1881 a fundação da Biblioteca do Exército. Foi idéia e obra do então ministro da Guerra, o Barão de Loreto. Em 1937, quando secretário-geral do Ministério da Guerra, o general Valentim Benício da Silva adicionou-lhe a condição de Editora: os frutos dessa medida são hoje amplamente vistos, quando a Biblioteca do Exército, com uma anuidade quase simbólica de Cr$ 114,00, oferece a seu público, civis e militares, as melhores obras ligadas à cultura geral e profissional-militar.

Trata-se do maior clube do livro do Brasil, com quase 15 mil assinantes — o que explica o grande segredo da reduzida anuidade da Biblioteca do Exército.

Até o presente momento, e neste ano apenas, a Biblioteca do Exército já editou e entregou, no domicílio de cada um de seus assinantes, as seguintes obras: "A Nova Economia Brasileira" (Mário Simonsen e Roberto Campos), "O Governo Castelo Branco" (Senador Luís Viana Fº, em 2 vol), "A produção de informações estratégicas" (Washington Platt), "Os Subversivos")J. Bernard Hutton), "Conquistas de uma Década" (Gen. J. B. Peixoto), "Rommel" (Gen Desmond Young) e "Segurança e Democracia" (Amaral Gurgel). A Biblioteca do Exército pretende entregar, ainda este ano, mais os seguintes livros: "Brasil — Geopolítica e Destino" (Gen Meira Matos) e "A Vida de D. Pedro II" (prof. Pedro Calmon).

CONFERÊNCIAS DO IAE

A convite do Estado-Maior das Forças Armadas, o Instituto de Atividades Espaciais, do Centro Técnico Aeroespacial, promoveu uma série de conferências para altas autoridades militares das três Forças Armadas.

As palestras, que se iniciarão a partir do dia 16 do corrente, serão levadas a efeito no Rio, São Paulo, Porto Alegre, Brasília, Recife e Belém e os temas abrangerão os diversos aspectos do desenvolvimento tecnológico aeroespacial no Brasil.

AERÓDROMOS DO RIO

O ministro da Aeronáutica baixou portaria aprovando o "Plano de Zona de Proteção dos Aeródromos do Rio de Janeiro.

TÁXI-AÉREO

O diretor-geral do Departamento de Aviação Civil retirou a autorização para funcionamento da "Rio Branco Táxi-Aéreo", por não ter iniciado suas atividades no prazo fixado.

FORMATURA NA ESCOLA NAVAL

Com a presença do vice-almirante Paulo Irineu Roxo Freitas, diretor-geral do pessoal da Marinha, do contra-almirante Paulo de Bonoso Duarte Pinto, diretor da Escola Naval, autoridades e almirantes da área, será realizada, dia 12 de setembro de 1975, às 10 horas, a cerimônia de entrega de espadas e Juramento à Bandeira de cento e nove (109) novos segundos-tenentes candidatos aos quadros complementares de oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha. A solenidade constará de leitura da ordem-do-dia do diretor da Escola Naval alusiva ao ato e troca de platinas pelas madrinhas dos novos oficiais. A entrega de espadas aos novos segundos-tenentes será feita pelos almirantes presentes à cerimônia. Os formandos receberão suas espadas, prestarão juramento à Bandeira e desfilarão em continência à maior autoridade presente.

SIMPÓSIO

Será realizada hoje, dia 11, a terceira sessão do Simpósio sobre a participação da Marinha Brasileira na Primeira Guerra Mundial, no Serviço de Documentação Geral da Marinha, quando, às 14 horas, o professor Dr. Mário Kroeff proferirá palestra sobre "Missão Médica Especial na França em 1918" e, às 15.45 horas, o almirante Olavo de Araújo falará sobre "Participação da Marinha Brasileira na 1.ª Guerra Mundial. ".

ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

O navio-varredor "Javari", uma das unidades do Grupamento Naval do Leste, deixou Aratu, no último dia 9 do corrente, com destino a Caravelas, onde prestará assistência médico-odontológica à população daquela cidade. O "Juruá", da mesma classe, e do mesmo Grupamento, prestará assistência médico-odontológica as populações ribeirinhas de Bom Jesus dos Pobres.

CONFERÊNCIAS

Dando prosseguimento ao ciclo de conferências que estão sendo realizadas na Escola de Guerra Naval, serão proferidas, ainda este mês, as seguintes conferências: dia 16, às 8.30 horas, o ministro do Trabalho abordará "Ação do Ministério do Trabalho"; dia 15, às 13.10 horas, o ministro das Comunicações falará sobre a "Ação do Ministério das Comunicações"; e dia 18, às 8.30 horas, caberá ao ministro da Saúde discorrer sobre o tema "Ação do Ministério da Saúde".

PALESTRA NA SOBENA

O engenheiro H. G. Payer do Germanisher Lloyd fará, hoje, às 18.00 horas, na Sobena, palestra sobre análise e atividades de inspeção do G. Lloyd no campo da engenharia de Off-Shore.

BNH CONCEDE FINANCIAMENTOS DE MAIS DE Cr$ 90 MILHÕES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Um total de Cr$ 91.885.249,00 em financiamentos foi concedido pelo Banco Nacional da Habitação aos Estados do Paraná, Pernambuco, Alagoas, Piauí, Pará e Rio Grande do Sul para obras de abastecimento de água e do sistema de esgotos sanitários.

O benefício será para 19 municípios, incluindo o Grande Recife e Curitiba, pertencendo a este último o mais alto financiamento: Cr$ 6.185.938,00.

FINANCIAMENTOS

Além de Curitiba, foram atendidos os municípios do Recife com Cr$ 72.183.277,00; os de Anádia, Maribondo, Paripueira e Taquarena (este com o segundo financiamento) todos de Alagoas, com o valor total de Cr$ 2.806.900,00; os de Piaçabuçu e Traipu (também segundo financiamento), no mesmo Estado, com Cr$ 2.249.909,00; e de Picos, no Piauí, com .... Cr$ 2.661.510,00; os de Parnaíba e outros, com Cr$ 1.230.032,00.

Igualmente foram concedidos financiamentos ao município de Belém II, com Cr$ 2.487.972,00, e aos de Dois Irmãos, Montenegro, Rosário do Sul e Vacarias, no RG do Sul, no valor total de Cr$ 2.079.711,00, sendo que neste último estão previstas obras de implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES (21 de março a 20 de abril) — Mantenha em ação seu espírito comunicativo: vai funcionar positivamente hoje. O período é ótimo para viajar e promover-se, profissionalmente. Número favorável: 412.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — O importante, pela manhã, é você não se contrariar. Resista a todas as provocações. Cuidado com a sua credulidade exagerada: pode prejudicar. Número favorável: 738.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Esta é a hora de aumentar sua influência pessoal. Seus negócios tendem a progredir, com lucros maiores. Volte-se para outros setores. Número favorável: 112.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Tudo quanto se relacione a investimento estará favorecido. Procure abrir sua mente a novas idéias. Procure aprimorar sua aparência. Número favorável: 431.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Certos amigos incertos poderão estar prejudicando seu conceito funcional: abra o olho. Rejeite as sugestões sedutoras. Aconselhe-se sozinho. Número favorável: 029.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Poderão surgir certas complicações no escritório. Não perca tempo com soluções inúteis. Aceite a orientação dos mais experimentados no amor. Número favorável: 359.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Comece a pensar numas férias: indicação de estafa. Prossiga nos seus projetos atuais, muito funcionais. Saúde de ente querido merece cuidado. Número favorável: 135.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Você será levada a adotar uma atitude enérgica mas sincera: será entendida. Use sua natural intuição, alheando-se a conselhos alheios. Número favorável: 046.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Certos problemas antigos poderão ter solução agora. Não procure envolver-se nas transas dos outros. Cuidado com gente mexeriqueira. Número favorável: 884.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Meça bem as palavras que pronunciar com referência a chefes: a intriga anda rondando. Para viagens, prefira a parte da tarde. Número favorável: 005.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Este será um dia agradável e divertido. Não leve a sério os contatos românticos: serão instáveis. Para dinheiro, bom favorecimento. Número favorável: 247.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Prepare-se para receber visitas: virão ao anoitecer. Boas oportunidades para o que se relacione à herança e Justiça. Não viaje hoje. Número favorável: 563.

BALAIO

Para ler no banheiro

Duas coisas sempre preocupavam o homem: uma coisa era sua mulher, outra a solidão. Não se preocupava ele com os aluguel da casa, com as despesas de alimentação, guarda-roupa e divertimentos. Todos esses gastos mensais sempre ultrapassaram sua receita. Gastavam sempre o triplo do que ele ganhava. Mas duas coisas preocupavam-no insistentemente. Um dia estava num bar com um amigo que o alertara: — "Poxa, a vida não está fácil não, rapaz. Toda a vida é assim, sempre sobra mês no fim do salário." O amigo, que não era dado a gastos extras, contara-lhe que tivera uma aventurinha com a secretária do seu patrão. Ele até pilhereou: "Andas passando seu Ambrósio pra trás, heim?!" O amigo riu de felicidade com sua observação, se sentiu orgulhoso com o fato de trair o patrão com a secretária. O homem depois ficou com o olhar perdido num ponto qualquer, alisando com uma das mãos o copo, ainda pela metade de cerveja. Duas coisas preocupavam-no certamente. Uma coisa era sua mulher, outra a solidão. Desde que conhecera Juliana, nunca soubera o que era aquecer outra cama. "De dia "era" flor (...) de noite "era" seu cavalo". Todos os acontecimentos do mundo foram fotografados em sua consciência, numa fração de segundos, minutos, sei lá. Sempre gastara o triplo do que ganhava.

O amigo alertando: "Sempre sobra mês no fim do salário." Lembrou que comprara roupas novas para Juliana. "A vida não está fácil não."

Comprara outros presentes valiosos, na Butique de Prata e na importadora. Um dia o homem teve um estranho pressentimento. Quando chegou em casa só encontrou um bilhete de despedida. Juliana não era mais sua flor, não era mais seu cavalo. Desde que conhecera Juliana nunca soubera o que era aquecer outra cama. Uma coisa passou a preocupar o homem: a solidão. E tratou de descobrir uma vantagem nela. Lembrou Antônio Maria: "A única vantagem da solidão é que você pode ir ao banheiro e deixar a porta aberta." Apanhou o jornal, foi pro banheiro, começou a ler e esqueceu Juliana.

TELEVISÃO

Roberto Faissal, uma das mais bonitas vozes do rádio brasileiro, com 27 anos de Rádio Nacional, onde se notabilizou como radioator (foi o "Jorge Luis Belmonte" da novela "O Direito de Nascer"), locutor e narrador, estava afastado dessas funções estes últimos cinco anos. Nesse período, Roberto Faissal passou a integrar à equipe de Amaral Neito como diretor-comercial da Plantel, produtora do Amaral Neto Repórter. Após este longo recesso, Roberto Faissal pensa voltar às lides artisticas o quanto antes. Então, vai daqui um recado para as emissoras, principalmente de televisão: Roberto Faissal está fazendo falta. Os departamentos jornalisticos e de novelas das televisões cariocas deviam procurar o Roberto Faissal. É a grande pedida em qualquer equipe noticiosa e em qualquer elenco novelistico. Fica a sugestão.

*

Nilton Cupelo, coordenador de produção da Tv Globo, pediu demissão da emissora, logo depois que seu pedido de aumento foi recusado. Nilton Cupelo, que é um excelente profissional, fez a produção simultânea de "Escalada" e "O Rebu". Agora, "Roque Santeiro" e "O Grito". Mas, acontece o seguinte: Nilton Cupelo ainda não encontrou na Tv Globo quem desse baixa em sua carteira profissional. Ninguém teve coragem de assinar sua demissão. Nem de autorizar um aumento salarial.

*

João Roberto Kelly apresentará no próximo sábado, dentro do quadro sobre as grandes polêmicas da música popular brasileira, a vida e obra do compositor Newton Mendonça, autor de "Desafinado", "Samba de uma Nota Só" e "Meditação", todas de parceria com Tom Jobim. Neste programa estarão também Carminha Mascarenhas, Luis Cláudio e Valesca.

*

Aérton Perlingeiro sempre buscando novidades para o seu "AP-Show". A partir deste sábado, haverá uma série de quadros, com um só titulo: AGORA.

ESPETÁCULOS

Um amplo mavimento em defesa do teatro infantil, no sentido das autoridades conhecerem as dificuldades que os grupos de teatro enfrentam para encenar um espetáculo para as crianças — coisa bastante rara é encontrar peças e filmes para a criançada atualmente — está sendo criado pelo diretor e ator Antônio Carlos Limongi, atualmente no papel principal de "Dr. Baltasar, o Talentoso, no Mundo da Imaginação contra o Dr. Drástico", que estreou semana passada no Teatro da Praia.

* * *

Jorge Perlingeiro atacando firme no "show-business", estará no dia 14, às dez da matina, no América Futebol Clube, com "Os Trapalhões", apresentando Renato Aragão, Dedé Santana e muitos outros.

* * *

Gilberto Gil estréia dia 12 no Teatro Teresa Raquel, apresentando o *show* "Refazenda", acompanhado pelos músicos Moacir Albuquerque (baixo), Chiquinho Azevedo (percussionista) e Dominguinhos (acordeão). O *show* começará às 21 horas.

* * *

A partir desta semana, a peça "Transas da Noite" será representada somente de quarta a domingo, ao preço de quinze cruzeiros (excetos aos sábados que será trinta pratas). Angela Vasconcelos, agora, integra o elenco de "Transas da Noite", atuando como *stand-in* (artista que substitui o dono do emprego, nos impedimentos deste), de Débora Duarte. Angela Vasconcelos atuou recentemente na montagem paulista da peça "A Teoria na Prática é a Outra".

* * *

Martinho da Vila, que tem sua agenda totalmente tomada até julho de 1976 encontrou uma fórmula para não faltar aos seus compromissos, principalmente por motivo de passagens, horário de aviões etc: encomendou um microônibus superequipado, com 15 lugares, para ele e seu conjunto. Além disso, Martinho da Vila estréia o *show* de lançamento do seu disco "Maravilha de Cenário", em SP, no Tuca, dia 25. O nome do *show* entretanto é "Viagem Musical".

MISCELÂNIA

1 — Bete Carvalho explica-se, através de um bilhete que eu acabo de receber: "O titulo correto do samba que Martinho da Vila fez em minha homenagem é "Enamorada do Samba" e não "Namorada do Samba". 2 — Ontem, na platéia da peça "Feira do Adultério". André Vali e Fábio Sabag. Este, quer dizer, o Fábio Sabag, está no elenco do filme "O Roubo das Calcinhas", que será lançado segunda-feira. 3 — Ivan Lins já terminou as gravações do seu novo elepê, que ele já batizou com o nome de "Chama Acessa" que é uma das músicas do disco. 4 — Dia 13, o cantor Christian estará na Associação Comercial e Industrial de Rocha Miranda, como atração especial da noite. 5 — Nélson Gonçalves o "eterno boêmio" será uma das atrações que o "Show do Paulo Lopes" estará apresentando dia 13, no Clube Bel Prato, em Barra do Piraí. 6 — A Boate "Big Al's" introduziu o som quadrosônico e contratou o discotecário Sérgio Aiala para dar força à casa. Araquém é mesmo cheio de idéias. 7 — José Augusto seguiu ontem para a Argentina, onde permanecerá quatorze dias, atuando em boates, teatro e televisões. 8 — O Grupo Capote, liderando por Odair Cabeça de Poeta, está procurando teatro para mostrar seu *show*, no Rio. 9 — Aparecida começará na próxima semana a gravação do seu novo elepê. Uma das faixas do disco será (é) "Inferno Verde" 10 — Ivone Mota dando um recado bonito no programa "Eu, Você e a Noite" apresentado por Rogério Campos, pela Rádio Metropolitana, da uma às cinco da matina. 11 — Carlos Imperial vai a Brasilia acompanhar de perto o processo de censura do seu filme "O Massacre". 12 — Ana Roseli, não esqueçam estará sexta-feira, no Riachuelo Tênis Clube, participando do *show* "Musicaviva", apresentado pelo Cuca (Circulo Universitário de Criações Artisticas). 13 — Na ausência do dono deste "Balaio", hoje o interino foi **Miro Lopes**. (Olha eu aqui de novo).

TURISMO CAPIXABA TERÁ 2 CIRCUITOS

O governador Élcio Alvares informou que a Fundação Cultural do Espirito Santo vai desenvolver dois projetos turisticos visando a preservação do acervo arquitetônico do Estado: o circuito jesuítico e dos imigrantes.

Em decisão foi tomada tendo em vista as tendências normais de fluxos turisticos intensificados com as ligações Vitória-Belo Horizonte através da BR-262 e a Rio-Vitória-Salvador, BR 101.

CIRCUITO JESUÍTICO

O circuito jesuítico, parte de um acervo construido pelos jesuitas entre os séculos XVI e XVIII, se viabiliza em função da atração natural das regiões onde se encontram algumas das obras ainda recuperáveis. De acesso fácil à BR-101 e bastante próximas ao mar, a valorização dessas obras é de grande viabilidade, em função do fluxo normal de pessoas que procuram as praias do litoral capixaba nas épocas de férias e ainda do número cada vez maior de turistas do Sudeste que visitam anualmente o Nordeste passando pela BR-101.

IMIGRANTES

O segundo circuito, o dos imigrantes, contempla uma época bem mais recente da história espirituosantense, mas serve para realçar a importância vital da imigração européia, principalmente italiana e alemã, na ocupação do território do Estado, tendo como ponto principal a cidade de Santa Leopoldina, de crucial importância para a economia cafeeira do final do último século e início do presente.

ANCHIETA

Em Reritiba, situada entre Muribeca e Guarapari, os jesuitas desenvolveram um intenso trabalho de catequese junto aos indígenas. Lá viveu durante alguns anos o padre José de Anchieta, região onde morreu. O acervo arquitetônico do lugar tem grande expressão.

Um som brasileiro no Teatro João Caetano

Os Novos Baianos, o grupo de maior importância na renovação da música popular brasileira nos últimos anos, estará a desde o dia 9 até 14 (de terça a domingo) no Teatro João Caetano. Nesse show *Os Novos Baianos* mostraram músicas antigas e novas, alguns sucessos já consagrados como "Preta Pretinha", "Besta é Tú", "Tinindo Trincando", "Acabou chorare", e relembrando o maior sucesso de Valdir Azevedo, "Brasileirinho".

É bom lembrar que *Os Novos Baianos* surgiram em 1969, no último Festival da Record, com a música "De Vera". O sucesso alcançado por eles nesse festival, fez com que continuassem em São Paulo durante um ano, conseguindo grande popularidade não só entre os paulistas, mas passando a ser conhecidos no meio musical do pais.

Há muito eles vêm desenvolvendo uma variedade de repertório onde se inclue sambas, chorinhos, xotes, rock pesado...numa, linguagem de aglutinação de sons que diz respeito a nossa realidade latina universal. Segundo *Os Novos Baianos*, "pop no Brasil é carnaval, futebol, ginga de povo, o trio elétrico da Bahia, os moleque de rua, e não podemos negar nada disso quando fazemos a nossa música. Mas somos povo e quando tocamos a nossa música, é como se subissemos da platéia para o palco. Somos uma filosofia sem filosofia, a filosofia em pessoa. Filósofo é todo ser humano em estado de consciência. Somos uma família? Quem sabe um time de futebol morando coletivamente, vivendo com a natureza e fazendo arte. Somos as crianças conscientes em sua alegria e liberdade, criando, mudando, vivendo, voando".

Toda essa pureza de música e alma está no palco do Teatro João Caetano, esperando a pureza existente dentro de você para que seja a deles. Nesse espetáculo eles fazem o seu reencontro com as raizes brasileiras.

PICK UP

Herói do medo: Lp de Carlinhos Lyra

Na terça-feira fui ao Teatro João Caetano ver os Novos Baianos. O inicio do espetáculo estava marcado para as 22 horas. Cheguei às 21h10min e, lá fora, encontrei uma multidão de "cocotinhas" e cabeludos vestidos de túnica e roupas estranhas e extravagantes pedindo um cruzeiro para completar o preço do ingresso. Andei dando uns cruzeirinhos e entrei no teatro. Lá dentro, outra multidão de "cocotinhas" e cabeludos esquesitos. (O João Caetano não estava lotado). Eram 22 horas e o show ainda não tinha começado. O público esquesito fazia barulho, gritava palavrões e as cortinas permaneciam fechadas. As 22 horas e 10 minutos elas foram abertas. O cenário era simples: folhas de bananeiras, fitas de acrilico, máscaras coloridas e pipas (papagaios). O primeiro número deu pra ouvir. Tumba, bongô, maracas, triângulo, bateria e duas guitarras. Do segundo número em diante, não deu mais pra ouvir, saíram a tumba, bongô, triângulo e maracas e ficaram apenas a bateria e as guitarras. Uma gritaria louca, um marulho dos diabos e deixei o teatro com a cabeça estourando. Essa loucura vai ficar em cartaz até o dia 14.

—— ● ——

Atenção pessoal da Chantecler, Cid e Tapecar. Há bastante tempo não recebemos qualquer material para divulgação. Nessa transação entra também a Copacabana. Assim não dá, por mais que a gente tenha boa vontade, é impossível fazer milagres. Não temos bola de cristal e não podemos adivinhar o que está acontecendo nessas gravadoras. Vamos lá minha gente. Nossa obrigação é escrever, portanto, mandem material e, tudo bem.

—— ● ——

Eu sabia que estava acontecendo alguma coisa com o Hernesto Martins, da Continental. O homem está realmente sobrecarregado de serviço. É que a direção da gravadora achou de deixar toda a parte de divulgação (rádio, televisão, shows, imprensa), tudo a cargo do Hernesto e, assim, não há quem agüente. Só por isso ele não entrava em contato conosco. O homem não pára e haja tempo pra fazer tudo. Conseguimos encontrar o Hernesto e recebemos noticiário da Continental. Vejam como têm novidades: contratações: Adriana e Renata Lu. Na terça-feira falamos em Renata Lu, em seu LP que não saiu pela Top Tape e na certeza que tinhamos de que alguma gravadora a contrataria sem demora. Tá aí o resultado. Mais uma vez a sensibilidade e vivência de Ramalho Neto funcionaram e lá está Renata, de contrato assinado com a Continental. Quem sabe, sabe! A Continental está realmente de bola branca. Um LP da melhor qualidade saiu no último suplemento e quem curte música brasileira não vai deixar de comprá-lo. "Herói do Medo", uma das músicas de Carlinhos Lira, é o titulo do disco. No repertório foram incluidas, entre outras, "Era Uma Vez a História", "Canaã", "O Mutilado", "Segredo". A produção é de Ramalho Neto e atentem para o detalhe dos que trabalharam neste disco. Arranjos e regência do maestro Hugo Bellard; piano elétrico, sintetizador e mug com Hugo Bellard, violão e guitarra, Luís Cláudio, Hélio, Belmiro e Carlos Lira; baixo, Luisão; bateria, Wilson das Neves e Paulinho; acordeon, Chiquinho; e ritmo, Hermes, Peninha e Gilson.

—— ● ——

Já que estamos falando da Continental, vamos ver o que saiu em compacto simples: David Correia com "Cafuá" e "Lágrimas"; Francisco Petrônio com "Quem Sabe" e "Valsinha da Vovó"; Nêneu com "Que Saudades de Você" e "Só por Amor", produção de Odair José que já comentamos quando tivemos oportunidade de ouvir ainda na fita. Deixamos por último, de propósito, o compacto de J. Veloso que mesmo com esse nome é irmão de Benito Di Paula e canta como ele, com aquele jeitão de fazer sucesso em todas as faixas e coisa e tal. O moço é diferente do irmão, a gente percebe na gravação que Veloso também conhece aquela fórmula de "estourar" nas paradas de sucesso; entretanto, suas gravações têm mais conteúdo do que as do irmão. A faixa a ser trabalhada deve ser "Se Ganho na Loteca" (mais comercial), mas eu cá prefiro ouvir "Bate Papo na Esquina". A primeira música tem um refrão de muito mau gosto. Vejam só: Se ganho na loteca/tomo todo mé/Boto fogo no barraco/Depois dó no pé/. É ou não é uma coisa horrível. Uma rima forçada e sem sentido. O acompanhamento é simples e muito bom. Tirando esse refrão, vale a pena ouvir o disco.

PALAVRAS CRUZADAS

AFONSO NOGUEIRA

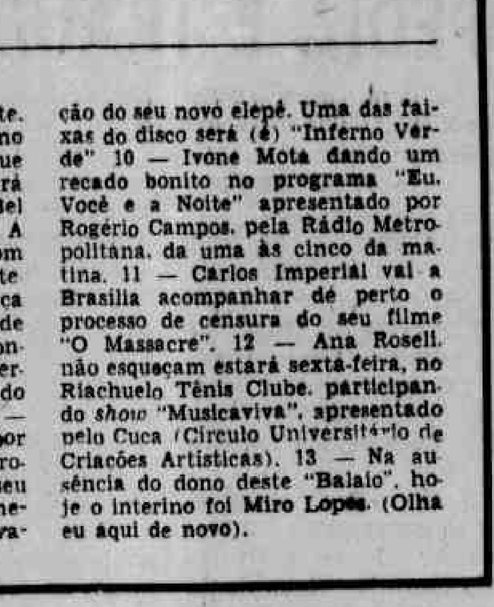

HORIZONTAIS: 1. (Bras., Sul) O mesmo que **crioulo**; 6. Ratar; 7. Nome da letra "H"; 9. Sigla do Estado da Bahia; 10. Dar urros; 12. (Fig.) Prazer entre desgostos; 14. Rei de Bazan; 15. Metade de um batalhão; 16. **Polir**, friccionando; 18. Coberto ou sujo de **sebo**.

VERTICAIS: 1. Titulo obtido em escola superior ao completar-se o curso; 2. (Bras.) O mesmo que **papa-mel**; 3. Laço apertado; 4. Que tem **febre**; 5. Presentemente; 8. Bebida alcoólica misturada com água, açúcar e casca de limão; 11. Planta da familia das Aristoloquiáceas, tida antigamente como medicinal; 13. Que se **safou**; 14 Observação (abrev.); 17. Ibidem (abrev.).

SOLUÇÃO:

Horizontais: 1 — Grifo; 6 — Roer; 7 — Agá; 9 — BA; 10 — Urrar; 12 — Oasis; 14 — Og; 15 — Ala; 16 — Burir; 18 — Seboso.

Verticais: 1 — Grau; 2 — Irara; 3 — Nó; 4 — Febril; 5 — Ora; 8 — Grogue; 11 — Asaro; 13 — Salvo; 14 — Obs; 17 — Ib.

PORTUGUÊS JORNALISTA ESTÁ PROCESSANDO ABRIL

A Editora Abril S. A., na pessoa de seu diretor editorial, Alessandro Porro, está sendo processada pelo jornalista Armando Maria do Rozário, que deu entrada na 12.ª Vara Criminal à seguinte representação:

"Exmo. sr. dr. juiz de Direito da 12.ª Vara Criminal

Armando Maria do Rozário, português, desquitado, fotógrafo, residente na Rua Santa Clara n.º 308, ap. 707, nesta cidade, portador da carteira de identidade modêlo 19 de n.º 1.280.313, vem, pela presente, motivos abaixo deduzidos e fundamento no art. 140 do Código Penal, apresentar queixa-crime contra Alessandro Porro, brasileiro, casado, jornalista, encontrado na Rua do Passeio n.º 56, 13.º andar, também nesta cidade:

1) O querelante foi empregado, como fotógrafo, da firma Editora Abril Ltda., escritório desta cidade, de 1 de setembro de 1972 a 4 de julho de 1975 (doc. 1).

2) No curso da relação de emprego, solicitou equiparação de seu salário ao de outros fotógrafos admitidos posteriormente a ele, com idênticas funções e salário superior (doc. 2), tendo a empresa, em conseqüência, decidido dispensar seus serviços sem justa causa (doc. 1).

3) No ato da dispensa, no entanto, e na presença de testemunhas, o querelado, que é o diretor editorial do escritório, imotivadamente resolveu injuriar o querelante, qualificando seu normal procedimento reivindicatório de, textualmente, "caminho mais imbecil, e idiota", e ainda se referindo a "sistemas mesquinhos e de criança, e tão imbecil, inteiramente imbecil", como tudo no curso do processo será devidamente comprovado.

4) Essas expressões, manifestamente injuriosas e exorbitantes, não podem ser toleradas pelo querelante, que as considera violadoras aos próprios decoro e dignidade, que faz questão de resguardar.

5) E, note-se, tanto mais grave foi o ato de injúria quando praticado no momento da demissão do querelante, e se por este imediatamente repelido poderia ensejar se considerasse a retorsão motivo d justa causa para a despedida, especialmente porque o querelado tomou o cuidado de se munir de duas testemunhas para nos termos já descritos colocar a despedida.

6) Ressalta assim que o uso das expressões inquinadas de injuriosas não foi fruto de atitude impensada, mas sim de deliberada má-fé.

7) Requer, em conseqüência, nos termos do art. 30 do Código de Processo Penal, o recebimento da presente queixa para o fim de instaurar ação penal contra o querelado, a ser processada nos termos dos arts. 519 e seguintes do mesmo diploma legal, para a final ser o mesmo condenado nas penas cominadas pelo já referido art. 140 do Código Penal

P. deferimento.

a) Manlio Marat de Almeida Aquistapace.

Testemunhas: 1) Nélson Silva, brasileiro, casado, jornalista, encontrado na Rua do Passeio n.º 56, 13.º andar;

2) Wladimir Tavares de Lima, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, encontrado no mesmo endereço supra;

3) Maria Helena Malta Rezende, brasileira, desquitada, jornalista, residente na Rua José Roberto Macedo Soares n.º 12, ap. 103;

4) Fred Paulo Suter, brasileiro, casado, jornalista, residente na Av. Osvaldo Cruz n.º 106, ap. 402.

AUMENTO PARA OS GRÁFICOS DE JORNAIS E REVISTAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas programou assembléia-geral, para o próximo domingo, às dez horas, na Rua Licínio Cardoso, 461, tendo em vista o lançamento da campanha por reajustamento de salários e outars vantagens, a partir de primeiro de novembro deste ano.

Após os debates da questão, a assembléia deverá autorizar a diretoria do órgão classista a instaurar dissídio coletivo de natureza econômica, na eventualidade de não se chegar a um acordo com as empresas proprietárias de jornais e revistas.

Ciro da Costa Rosa, presidente do sindicato, frisou que "se torna muito importante o comparecimento em massa dos associados, os quais, por se tratar de um domingo, não poderão apresentar qualquer desculpa (a não ser por motivo de força maior), para faltar à reunião".

Disse, ainda, o dirigente classista, que dia 19 do corrente, a partir 23 horas, no ginásio da entidade, haverá uma seresta com o cantor internacional Gregório Barrios e outros artistas, para os associados e seus dependentes, que nada pagarão, bastando apresentar a carteira social. Os que desejarem, no entanto, fazer reserva de mesas, devem comparecer à sede ou telefonar para 261-2104.

AMARAL NETO E O EXÉRCITO NACIONAL

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

As felicitações recebidas pelo deputado Amaral Neto dos nobres chefes militares, inclusive o integro general Silvio Frota, ministro do Exército, relativamente ao seu patriótico de mostrar ao povo o trabalho que os nossos soldados realizam por todo o Brasil, foram justíssimas porque quem assistiu ao programa, mostrando o que na realidade é o nosso Exército, só pode sentir-se orgulhoso ao verificar a virtude dos nossos militares, trabalhando anonimamente em benefício da nossa pátria, embora por vezes tão injustamente criticados.

Programa dos mais relevantes, porque é todo ele de caráter educacional e cívico, a Amaral Neto e sua valorosa e abnegada equipe se deve milhares de brasileiros conhecerem hoje a grandeza e o valor do Brasil e até mesmo do estrangeiro, pois a sua audiência é, sem dúvida, uma das maiores, senão a maior, embora em horário muito tarde.

Tivemos o prazer de trabalhar junto a Amaral Neto e seus filhos durante a sua campanha como candidato a governador do então Estado da Guanabara e, por vezes, nos foi dado observar o seu grande coração, a sua capacidade de trabalho e a sua honradez porque, tendo tudo nas mãos para colocar os filhos em cargos públicos de destaque, jamais disso se prevaleceu, e daí a nossa admiração pela sua pessoa.

Pela repercussão que tem o seu programa e pela maneira como se apresenta, verifica-se a sua capacidade e o desejo de mostrar aos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil a grandeza da nossa terra e o valor dos nossos homens e mulheres, nos vários setores de trabalho.

Para os que pensavam que os nossos oficiais, graduados e praças nada fazem, esquecidos de que, se não fosse a ação das nossas Forças Armadas, dizendo basta à anarquia, na noite de 31 de março de 64, hoje estaríamos na mesma situação de outras nações, onde chefes militares não se entendem, dando péssimo exemplo de indisciplina, e o povo vive nas ruas ignorando o rumo a seguir, até a destruição total.

Elevar o papel das nossas Forças Armadas, respeitá-las e verificar que representam a salvação da nossa pátria contra as investidas dos demagogos e dos que, aliados aos comunistas, procuram destruir o importante papel do general Ernesto Geisel, no setor de assistência social, é um dever, e por isso merece o programa Amaral Neto os parabéns de LUTA DEMOCRATICA, que, como já temos dito e sempre é bom repetir, vivendo sem anúncios, mas do sacrifício do seu diretor Tenório Cavalcanti, tem por norma também por em evidência o valor das Forças Armadas, e o faz com o mesmo entusiasmo que, nos tormentosos dias antes de março de 64, Amaral Neto, na Câmara Federal, denunciava os traidores e corajosamente enfrentava a anarquia, porque confiava na ação dos nossos chefes militares, que nele também confiam, pois o programa "Amaral Neto, o Repórter" tem sido a sentinela avançada que, não apenas falando, mas mostrando a realidade dos fatos, aumenta o nosso orgulho de sermos brasileiros.

ESCOLA DE MOTORISTA PARA OS TELEFÔNICOS

O sr. Henrique Humberto Pignataro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, quando assinava, em seu gabinete, para atendimento dos associados, os convênios com os representantes da Icaro Auto Escola., situada na Rua Belmira, 309-A, Piedade, e do Curso Prático para Motoristas Oliveira Ltda., localizado na Avenida N. S.ª de Copacabana, 435, sala 503.

3.950 MUNICÍPIOS BRASILEIROS PODERÃO ADOTAR A CASA DOS DEZ

A "Casa dos Dez" é um programa de atendimento ao menor abandonado ou com desvio de conduta. Seu principal objetivo é transformar esse menino em agente de sua própria reintegração social. Trabalhando e estudando na comunidade, ele terá oportunidade de viver o ambiente que lhe será mais propício ao desenvolvimento de suas relações sociais.

Com a experiência, a FUNABEM pretende um programa de baixo custo e viável para ser executado pelas comunidades municipais brasileiras (3.950 municípios), visando, com isso, alcançar o efeito multiplicador desejado, sem o que nenhum empreendimento de natureza social, alcançará suas verdadeiras finalidades.

ESTUDOS

O esclarecimento foi dado por técnicos da FUNABEM, decorrida a primeira semana de funcionamento da "Casa dos Dez" instalada na Rua 24 de Maio, 48. Disseram que, de acordo com os estudos que precederam a implantação da experiência — estudos fundamentados exclusivamente na realidade nacional — a Fundação concluiu que essa pode constituir-se em opção eficaz para atender ao menor infrator, especialmente em comunidades de até 300 mil habitantes.

A desagregação do menor em comunidades desse porte pode ser mantida sob controle, desde que se tenha um programa adequado para a reeducação desses menores, uma vez que a maior eficiência do atendimento está condicionada à participação de sua família.

SINDICAL

VANTAGENS PARA FERROVIÁRIOS

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias (Leopoldina) distribuiu circular comunicando o seguinte:

"1 — Os passes, benefício regulamentado em Decreto e que erroneamente foram suprimidos em fins do ano passado, serão, brevemente, restabelecidos.

2 — Os ex-ferroviários, aposentados até 4/4/1966 já tiveram restabelecidos os seus direitos aos passes de privilégio, que também foram cassados, devendo se dirigirem à sala 516 do Edifício D. Pedro II, munidos de 3 retratos.

3 — Os integrantes das categorias a extinguir serão enquadrados nas novas categorias dentro dos próximos dias, já estando prontas as fichas para a publicação.

4 — Também, para os integrantes das categorias a extinguir, pertencentes aos grupos "F" e "M", como sejam os trabalhadores de linha, será estendido o abano de 20%, recentemente concedido por determinação presidencial".

Pessoal de produtos químicos

Retroage a primeiro de julho último o reajuste salarial dos trabalhadores nas indústrias de produtos químicos para fins industriais, na base de 37 por cento, de conformidade com o acordo firmado entre representantes dos patrões e empregados, em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho. Ficou assegurado, também, o piso salarial de Cr$ 549,23. A informação é do presidente do sindicato profissional, sr. Raimundo Falcão de Figueiredo.

Horário de trabalho

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico promove assembléia, hoje, às 10h30min, na sede da empresa Recorrema Representações e Comércio de Veículos e Máquinas S/A, tendo em vista o acordo de compensação de horário de trabalho.

Benefícios do INPS

O Instituto Nacional de Providência Social, registrou um aumento de 3% no número de benefícios concedidos no primeiro semestre de 1975, com relação ao mesmo período do ano passado, atingindo a um total de 885.772 concessões. O número de acidentados cresceu em 3,8% entre julho de 74 a junho de 75, com acréscimo de 66.820 atendimentos. Foram realizados mais de 273 mil exames, na área de perícias médicas.

Encontro de artesanato

Abrindo o I Encontro de Artesanato da Região Sudeste, que se prolongará até amanhã, na colônia de férias do SESC, em Belo Horizonte, o Secretário do Trabalho, Ação Social e Desportos, sr. Mário Assad, fala hoje sobre "Artesanato e Desenvolvimento Econômico". O Encontro é promovido pelo Ministério do Trabalho, através da sua secretaria de mão-de-obra.

Às entidades de classe

Nosso setor sindical está instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Consertadores de carga

Consertadores de carga e descarga nos portos reúnem-se, hoje, às 17 horas, na sede do seu sindicato, a fim de apreciar diversos assuntos de interesse da classe, segundo informação do secretário, sr. Antônio Maia Pimenta.

TENDA ESPÍRITA CABOCLO UBIRAJARA

Neste sábado, dia 13, a partir das 20 horas, estará sendo comemorado festivamente a Saída de YA-Ô, na Tenda Espírita Caboclo Ubirajara, localizada à Rua Cataguazes n.º 175, fundos, em Osvaldo Cruz.

O babalaô presidente do Centro, José Felisberto de Meneses, convida os adeptos à assistirem as solenidades.

Comemora-se nesta data de 13, o aniversário natalício do guia chefe Joana da Silva.

* * *

CULTO AFRO N. Sª DO CARMO — O Culto Afro Nossa Senhora do Carmo, na pessoa do seu presidente, está convidando seus adeptos para assistirem a grande festa do Caboclo Boiadeiro, à Rua do Carmo, Lote 15, Parque Amorim.

A condução, segundo Zezito, é a mais fácil possível, pois, tem as linhas de nibus: Maringá, Vale do Ipê e Vale das Mangueiras, todos em Duque de Caxias.

CHAPA VERDE VENCE A ROSA DA TERUSZKIN

Em pleito muito disputado e em ambiente de muita camaradagem, em que funcionários e diretoria da firma Teruszkin Engenharia e Arquitetura, filial Rio, se confraternizaram após às eleições, o Teruszkin Esporte Clube elegeu sua nova diretoria: diretores — Ionildo Martins de Sousa e Luís Paulo Cunha; tesoureiro — Jorge Santos Silva; e secretário — Ricardo Mesentier.

A chapa derrotada, composta dos senhores: diretores — José Carlos Jansen e Jorge Adão; tesoureiro — Moacir Rodrigues Silva; e secretário — Vandeci iVeira, denominada Chapa Rosa, cumprimentou os vencedores da Chapa Verde. A posse ainda não está marcada e será festiva.

É pensamento da diretoria eleita programar campeonato entre os funcionários da matriz, em Porto Alegre, e das obras da firma no Estado do Rio de Janeiro, além de passeios e mini-jornal, com noticiário das atividades sociais do clube.

Ministério dos Transportes DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 108/75

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 9 (nove) do mês de outubro de 1975, às 10,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, no Estado do Rio de Janeiro, para serviços de melhoramentos e restaurações na Rodovia BR-356/RJ, Trecho São João da Barra — Divisa RJ/MG, Subtrecho km 38,7 ao km 84,7 (Campos — Cardoso Moreira) no valor aproximado de Cr$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 108/75, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 RJ.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1975

Eng.º *Saivan Borborema da Silva*

Chefe do Grupo Executivo Concorrências

Transportadores de "containeirs" para o porto do Rio

O navio Itapé trouxe de Liverpool para o Porto do Rio de Janeiro, duas Auto-Transportadoras "Karricon", diesel hidráulico, modêlo 3043, dotadas de lanças telescópicas, totalmente automatizadas.

Os novos aparelhos vão operar no terminal de Containers da Companhia Docas da Guanabara, onde será construido brevemente moderno terminal para cofres-de-carga. As novas "Aranhas" transportam, empilham e desempilham containers de todos os tamanhos, com largura interna livre de 3.475 mm, bitola que permite a operação diretamente sobre pranchas ferroviárias ou carretas. Foi de £ 157.072 o custo dos novos aparelhos, que vão reforçar os equipamentos existentes, constantes de um "Travelift" e dois "Van-Carrier", também auto-transportadores de containers.

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRATICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procurar nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

CTB CRIA DISPOSITIVO QUE EVITA FRAUDE NAS LIGAÇÕES E PERMITE DDD NOS ORELHÕES

Um novo dispositivo de controle de telefones públicos, criado pela CTB, vai evitar fraudes na coleta de fichas, além de permitir que todos os telefones públicos existentes façam ligações interurbanas, via DDD. Em contrato assinado, a CTB autorizou à firma Daruma Telecomunicações do Brasil Ind. e Com. Ltda. a fabricação e comercialização desse invento, sendo esta a primeira vez que é concedida a uma empresa multinacional a exploração de *know-how* brasileiro em Telecomunicações.

Esse mesmo dispositivo permitirá em futuro próximo que ligações de emergência para hospitais, Corpo de Bombeiros, Polícia, sejam feitas sem utilização de fichas, bastando para pequenas adaptações nas centrais telefônicas. Sua implantação impossibilitará que as ligações se completem com o uso de barbantes ou linhas amarradas à ficha, assim como qualquer outro tipo de fraude.

A assinatura do contrato, em que a CTB foi representada pelo seu presidente, José Nunes Camargo, e seu diretor administrativo, José Maria Couto de Oliveira, e a Daruma Telecomunicações pelo seu gerente geral, Tsunaaki Oyama, concede à firma contratada autorização para fabricação e comercialização do invento com exclusividade, sem limite territorial. A exploração poderá ser feita no exterior desde que sejam garantidos os direitos da CTB em todos os países em que se pretender implantá-la.

Situada em Taubaté, São Paulo, a firma Daruma Telecomunicações Ltda. começará a fabricar os aparelhos telefônicos dotados do novo dispositivo ainda este ano, comprometendo-se a produzi-los, em 1976, numa quantidade mínima correspondente a 40% do total de sua produção e passando, a partir de 1977, para 70%, equipados com esse componente. Ficou assegurada à CTB absoluta prioridade no atendimento de pedidos de fornecimento dos telefones públicos contendo o invento e os primeiros deverão ser entregues em janeiro próximo.

No caso de venda a terceiros, a firma contratada se obriga a pagar à CTB, como compensação e a título de remuneração, percentagem de 1,5% sobre o valor do telefone público com o dispositivo, ou do dispositivo separadamente. A utilização de novos aparelhos telefônicos com o invento da CTB ou de outro modelo diferente do atualmente adotado deverá ser aprovada, previamente, pela CTB.

O INVENTO

O Dispositivo de Controle de Telefones Públicos foi criado nos laboratórios da CTB, sob a supervisão do engenheiro Jorge Omar F. Oliveira. Ele representa uma solução eletromecânica para permitir que os atuais telefones públicos sejam adaptados para ligações regionais pelo DDD, utilizando o Sistema de Multicoleta de fichas.

Este invento apresenta considerável melhoria em relação à versão japonesa, com melhores resultados e menores custos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇAS E PORCELANA DO ESTADO DA GUANABARA

C. G. C. (M F.) 33.874.688/001
F. R. R. I 356.837.00
Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel. 228-8945 — 20.000 — Rio de Janeiro- GB — ZC-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ESPELHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os participantes da categoria profissional de espelhos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de setembro de 1975, na sede social sita na Rua do Matoso nº 120, em 1a. convocação às 18 horas e na falta de número, às 19 horas em 2a. convocação, para deliberar na seguinte ordem do dia: —

1) leitura e discussão da ata anterior e do expediente;
2) examinar e deliberar a taxa de reajuste salarial e reivindicações a serem pleiteadas;
3) desconto dos 10 primeiros dias do aumento salarial em favor do Sindicato para aplicação em serviços assistenciais;
4) autorizar a diretoria do Sindicato, por escritínio secreto, ajuizar Dissídio Coletivo ou firmar acordo em conciliação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975.

João Gomes Filho
Presidente do Sindicato

Alto Luxo
[illegible]
Quase Esquina Estrada Vicente de Carvalho
APARTAMENTOS PRONTOS 1.ª LOCAÇÃO
VILA DA PENHA

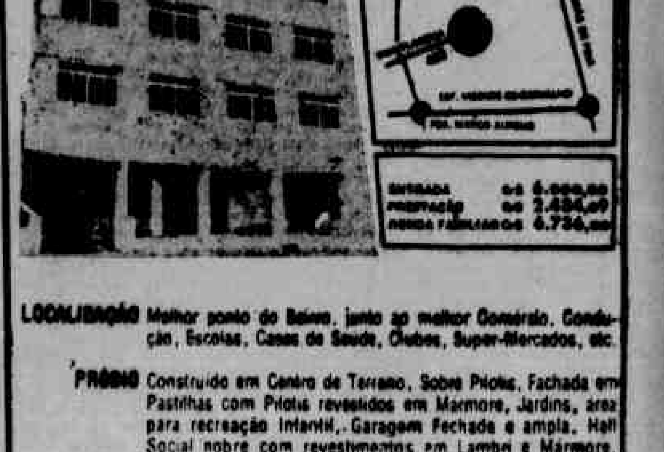

LOCALIZAÇÃO Melhor ponto do Bairro, junto ao melhor Comércio, Condução, Escolas, Casas de Saúde, Clubes, Super-Mercados, etc.

PRÉDIO Construído em Centro de Terreno, Sobre Pilotis, Fachada em Pastilhas com Pilotis revestidos em Marmore, Jardins, área para recreação Infantil, Garagem Fechada e ampla, Hall Social nobre com revestimentos em Lambri e Mármore, Escadas e corredores também em Marmore e revestidos em Monomassa.

APARTAMENTO Otima Sala, 2 Bons quartos, Copa-Cozinha, Banheiro e área tudo com azulejos decorados até o teto, Piso Vinilicado, Banheiro de Empregada, Sinteko, Pintura Plástica, Linda Vista e excelente acabamento, com uma ótima garagem fechada.

FINANCIAMENTO ACEITA-SE CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PLANO DAS PRESTAÇÕES DECRESCENTES)

Mais um Empreendimento DAVID DA SILVA

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA.
Sua Garantia Imobiliária

LEILÃO

EDITAL de praça, com o prazo de dez (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 11 (onze) de setembro de 1975, às 14 horas, será levado à praça no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da Execução por Titulo Extrajudicial que CREDICARD — COMPANHIA DE TURISMO, PROMOÇÕES E ADMINISTRAÇÃO move contra CHRISTOVÃO PAULO JOSÉ MOREIRA. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 22 (vinte e dois) de setembro de 1975, às 14 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. — LAUDO DE FLS. 19: Laudo de Avaliação: Um aparelho de televisão marca Philco, tipo Solid State de 22 polegadas, em madeira caviúna, sem n.º à vista, modelo cima de mesa — Cr$ 400,00; um sofá de 3 lugares com encostos soltos, em madeira jacarandá, de braços, forrado em fazenda pano cor vermelho — Cr$ 400,00; um sofá de 3 lugares forrado em fazenda pano cor vermelha, em madeira jacarandá, com 3 almofadas encosto — Cr$ 400,00; uma mesa redonda em madeira cerejeira com 4 cadeiras também em madeira cerejeira, com assento em palhinha — Cr$ 1.000,00; duas mesinhas de canto com tampo em mármore — Cr$ 100,00; uma mesinha de centro com tampo de mármore — Cr$ 150,00 · um móvel-área, com 2 gavetas parte superior e 2 portinholas, em madeira jacarandá — Cr$ 400,00; um tapete em lã, cor caramelo, formato redondo — Cr$ 250,00; uma geladeira marca Frigidaire de 11 pés cúbicos, linha Belair, sem n.º à vista — Cr$ 300,00; um guarda-roupa em madeira cerejeira, com 6 portas duplas e 4 gavetas — Cr$ 1.000,00; um espelho de parede, formato oval, em madeira jacarandá, trabalhada — Cr$ 200,00 — total: Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1975. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial — (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 19 dias do mês de agosto de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Está conforme com o original. Rio, 19-8-1975. (as.) (Ilegível) (Depe 163)

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias, a MARIA ADELAIDE DE SOUZA, extraido dos autos da execução proposta por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado Rio de Janeiro,

FAZ SABER: aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA ADELAIDE DE SOUZA, que está em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução, proposta por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 59.664,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), conforme Edital publicado na integra no Diário Oficial de 25-3-75, fls. 447, digo, 447 e 448 — Parte III, e para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado podendo o réu apresentar embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 45: Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução, a requerimento de VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, contra MARIA ADELAIDE DE SOUZA, para pagamento da quantia de Cr$ 59.664,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centv, digo, centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas e a acrescerem, nós, Oficiais de Justia abaixo assinados, dirigimo-nos à Rua Anibal Porto, n.º 600, apto. 102 - bloco 3 - Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o paf, digo, pagamento reclamado em cumprimento ao respeitável aditamento em anexo aí, digo, ao mandado e por indicação do Advogado da Autora, penhoramos o seguinte imóvel: Apto. 102 1.º andar, Bloco 3 - Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul na Freguesia de Irajá, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de terreno de 21.395/10.000,00, designado por lote "B" do P.A. 27.019, aprovado em 21 de agosto de 1967. Tudo conforme consta do Contrato de Compra e Vendas com o pacto de Adjeto de Hipoteca, às fls. 6, dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. (as.) Os Oficiais de Justiça, José Renato Santos Leite e Joel Verissimo de Oliveira. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 45-V: Aos dezessete dias do mês de aril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução, a requerimento de Verba S/A. Crédito e Imobiliário-Rio, contra Maria Adelaide de Souza, para pagamento da quantia de Cr$ 59.664,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos, digo, havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e cutas, digo, custas acrescidas, fizemos Auto de Penhora retro para garantia do pedido principal, fizemos depositários a Dra. Ana, digo, a Autora Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, representada no ato por sua procuradora, Dra. Ana Heloisa L. Curvelo, a qual ficou intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da Lei, tendo recebido contra-fé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco, Oficiais de Justiça, o presn, digo, o presente auto. O referido é verdade e dou fé. (as.) Oficiais de Justiça José Renato Gomes Leite e Joel Verissimo de Oliveira — Dep. Dra. Ana Heloisa L. Curvelo. PETIÇÃO DE FLS. 48: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra Maria Adelaide de Souza, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na Certidão acostada ao mandado, digo, mandado junto aos autos, REQUER, a V. Exa. sejam a mesma cientificada da PENHORA através edital. TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (RJ), 6 de junho de 1975. (as) P. P. Verba S/A Crédito Imobiliário-Rio — Dr. João D. Paes Leme J. - OAB-13928 e CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 48: Junte-se. Rio, 10.06.1975. (as) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito. — E, para que o prô, digo, presente Edital chegue ao conhecimento da Suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE DE SOUZA SÉRGIO, Escrevente, datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA. (CE-3395)

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL

N.º 77.369
Esc. Rute
NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias. — O DOUTOR Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Decima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório transitam os autos da ação NOTIFICAÇÃO proposta por SEINISA — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A contra POSTO DE GASOLINA AMÉRICA LTDA., nos quais foi requerido a expedição deste edital para citação de MANUEL ARCA CONCHADO e LAUREANO LOPEZ ALONSO, para ciência dos termos da petição adiante transcrita: — PETIÇÃO INICIAL: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — SEINISA — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede nesta Cidade à Rua México n.º 74 — 9.º andar, CGC. n.º 34.115.055, desejando NOTIFICAR judicialmente POSTO DE GASOLINA AMÉRICA LTDA., firma estabelecida à Rua Campos Sales n.º 105, Tijuca, na pessoa de seu representante legal: CEZAREO LOPEZ LOPEZ, ISIDORO LOPEZ FERNANDES, residentes à Rua Vital n.º 352 — apt.º 203, Quintino; HERMINIO LOPE LOPEZ, residente à Rua Dionisio n.º 111, apt.º 202 — Penha; LAUREANO LOPEZ ALONSO, residente à Rua 24 de Maio n.º 604 — apt.º 101 São Francisco Xavier e MANUEL ARCA CONCHADO, residente à Rua Ministro Pinto da Luz n.º 931 — Quadra D — Bloco 5 — apt.º 704, todos espanhóis, casados, com exceção do 3.º que é solteiro, comerciante, expõe e requer: 1. — Por escritura lavrada em notas do 23.º Oficio, L.º 2327 fls. 57, inscrita à fls. 156 do Livro 4-BM, sob o n.º 36.563 no Registro de Imóveis — Cartório do 11.º Oficio a Suplicante tornou-se primissária compradora do Imóvel à Rua Gonçalves Crespo n.º 97 (que dá frente também para a rua Campos Sales e para a rua Vicente Licinio) docs. 1 e 2; 2. — A mencionada escritura foi celebrada em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse; 3. — Os Suplicados são locatários do imóvel em tela, por contrato particular de locação NÃO transcrito no Registro Imobiliário competente; 4. — Em obediência ao disposto na cláusula 6 (seis) do referido contrato de locação, os antigos proprietários deram ciência em 28 de abril p.p., ao 1.º Suplicado (Posto de Gasolina América Ltda.) para exercer, se o desejassem, no prazo de 30 (trinta) dias, isto é, até 28 de maio p.p. o direito de preferência que lhe foi assegurado, ficando, desde já, esclarecido, que o mencionado 1.º Suplicado NÃO exercer o direito de preferência dentro do prazo consignado; 5. — Ocorre, que, NÃO estando dito contrato devidamente registrado no Registro Imobiliário competente, tal como preceitua o artigo 1.197 do Código Civil, NÃO está a Suplicante obrigada a respeitar aquela locação que está ROMPIDA; 6. — Considerando o motivo acima invocado e não convindo a Suplicante manter a locação, requer a Notificação dos Suplicados para que desocupem o mencionado imóvel, no prazo de 3 (três) meses, contados da Notificação, sob pena de despejo. Requer, ainda, sejam cientificados quaisquer outros eventuais ocupantes do imóvel. A Notificados, requer a devolução da presente, independente de traslado. P. D. — Rio de Janeiro, 04 de julho de 1975. (a) — Arnaldo Aizemberg — Insc. 18.129" — DESPACHO DE FLS. 2: "A. Notifiquem-se. Rio, 9 de julho de 1975. — (a) Joel Alves de Andrade". PETIÇÃO DE FLS. 13: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Civel. — SEINISA — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários S/A. nos autos da Notificação que requer contra POSTO DE GASOLINA AMÉRICA LTDA. e outros, tendo em vista as Certidões do Sr. Oficial de Justiça de fls. vem requerer se digne V. Exa. de mandar citar, por Editais, MANUEL ARCA CONCHADO e LAUREANO LOPEZ ALONSO P. D. — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1975. (a) — Arnaldo Aizemberg — Insc. 18.129". — DESPACHO DE FLS. 13: "J. Sim. Prazo 20 dias. Rio, 28 de agosto de 1975. (a) Joel Alves Andrade". — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de setembro, digo, Para que chegue ao conhecimento dos interessados fez o Doutor Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro aos primeiros dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei e subscrevi. Juiz de Direito — (a) JOEL ALVES ANDRADE. — Está conforme — NEWTON FERREIRA CALDAS — O escrivão. (PJ 207)

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias a IRACI PEREIRA DA SILVA, extraido dos autos da ação executiva proposta por VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO-RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JOAO UCHÔA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a IRACI PEREIRA DA SILVA, que está em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 30.449,90 (trinta mil quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos), conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 25.4.74, a folhas 3413, parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo a Ré apresentar embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS., DIGO PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 41: Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na casa número seis da rua de vila número onze, Vila Alzira I, em Paciência, do Juizo de Direito da Quinta Vara Civel, no fim assinado, em cumprimento ao mandado expedido por este Juizo, passado a requerimento de VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, nos autos da ação de Execução que move contra IRACI PEREIRA DA SILVA, e, no local acima mencionado, depois de preenchidas as formalidades legais, às 11 horas, efetuamos a penhora da casa seis da Rua Onze, Vila Alzira I, em Paciência, cujo imóvel consta de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área nos fundos e varanda na frente, ficando também penhorado o respectivo terreno. Feita a penhora do imóvel antes mencionado, fizemos o Depósito em mãos da própria requerente Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, que neste ato foi representada pelo Sr. Dr. João Dias Paes Leme Júnior, seu representante legal, o qual sujeitando-se às leis em vigor de fiel depositário, assina o presente auto conosco Oficiais de Justiça, do que damos fé. (as) Ilegiveis — Oficiais de Justiça e Depositário. PETIÇÃO DE FLS. 35: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel da Guanabara. Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra IRACI PEREIRA DA SILVA, estando a Executada em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. seja a mesma cientificada da penhora através Edital. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1974. P.P. Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio. (as) João D. Paes Leme Júnior. OAB 13928. DESPACHO DE FLS. 35: J. Defiro. Rio, 24.7.75. (as) João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da Suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente, datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETTO. (CE-3394)

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para intimação de GUILHERME AUGUSTO MEYER, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos do auto abaixo transcritos e despacho.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da ação EXECUTIVA, digo, os autos da ação de EXECUÇÃO movida por LETRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra GUILHERME AUGUSTO MEYER, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para intimação do executado GUILHERME AUGUSTO MEYER, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos do auto e despacho abaixo transcritos: AUTO DE PENHORA DE FLS. TRINTA E CINCO E TRINTA E CINCO VERSO: Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Cândido Mendes, número duzentos e quarenta, apartamento setecentos e três, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de LETRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, nos autos da ação EXECUTIVA que move contra GUILHERME AUGUSTO MEYER e outro neste Juizo da Décima Quarta Vara Civel, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do doutor advogado da autora procedemos à penhora nos seguintes bens: Uma mesa de fórmica de abrir, na cor clara; duas cadeiras simples estofadas e com encosto em fórmica clara; um armário duplex, com seis portas, sendo três pequenas e três grandes, em madeira clara; um armário de parede de cosinha, com cinco portas, em fórmica clara; um tapete vermelho, com mais ou menos 3,00 por 2,00 metros, uma mesinha de cabeceira com quatro gavetas; um sofá-cama e com cama extra (bi-cama), revestido de tecido listado; um armário duplex, em madeira escura, com dez portas, estando uma quebrada; duas poltronas com armação em madeira, revestidas de tecido azul; um tapete azul, com mais ou menos 2,00 por 2,00 metros e um grupo estofado composto de um sofá para quatro lugares e duas poltronas com braços, revestidos em veludo estampado. Feita assim a penhora, para a garantia do principal de Cr$ 9.776,00 (nove mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do auto que se segue. O referido é verdade e damos fé. (as) Floro Wanick de Almeida e Marcel Elbas Neri, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. QUARENTA: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. LETRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, nos autos da ação executiva que move contra GUILHERME AUGUSTO MEYER vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a expedição de editais para ciência da penhora, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. 38. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. (as) Salim Salomão, insc. 3763". DESPACHO DE FLS. QUARENTA: "J. expedindo-se editais. Rio, 27.8.1975. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito". — Em virtude do que mandei expedir o presente Edital com o prazo de vinte dias, para intimação de GUILHERME AUGUSTO MEYER, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora retro transcritas e despacho. Feita a penhora intime-se o executado para embargar a execução no prazo de 10 dias, art. 669. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JOSÉ CARLOS NUNES COSTA, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (P.J. 206)

EDITAL DE CITAÇÃO a TERCEIROS INTERESSADOS com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita a TERCEIROS INTERESSADOS, o que foi requerido nos autos de AÇÃO DE ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR em que é Autor ALBERTO GONÇALVES DIAS DA COSTA e Ré CIA. SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA S/A, tudo de conformidade com a peça abaixo transcrita: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — ALBERTO GONÇALVES DIAS DA COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Aquidaban n.º 708, apto. 302, vem por seu advogado infra-assinado, propor a presente AÇÃO DE ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR, da CIA. SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA S/A, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: O Suplicante em 29.04.71, adquiriu 200 (duzentas) ações preferenciais ao portador da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S/A, conforme recibo em anexo. Recebeu bonificações e dividendos correspondentes aos exercicios de 1971, 1972 e 1973, conforme assembléias da citada Cia., sendo as cautelas originárias substituidas pelas de n.ºs 133.216-3 (341 ações) e 347.237-0 (85 ações), totalizando 426 ações, perfazendo a quantia de Cr$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta cruzeiros), calculados sobre a cotação do dia 26.09.74. Ocorre, entretanto, que os aludidos titulos foram extraviados no trajeto Lins de Vasconcelos-Urca, no interior do ônibus da linha 442 e, até a presente, não foram encontradas, não obstante tivesse feito esforços nesse sentido. Assim sendo, com fundamento no inciso II, do art. 907, c/com o art. 908 e seguintes do C.P.C., requer a citação por edital, de terceiros interessados para, querendo, contestarem o pedido. Outrossim, esclarece que já foi feito o comunicado à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (cópia em anexo), D.R.A., esta e os documentos que a acompanham e, para efeitos fiscais dá-se à causa o valor de Cr$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta cruzeiros), Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1974. (as) Tadeu Mendes Alves. OAB 22.221. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. — Seção de Distribuição. À 6.ª Vara Civel. Ao 4.º Distribuidor. Em 26.9.1974 — (as. Ilegivel). DESPACHO: A. Regularizada a representação, citem-se por edital, com o prazo de 20 dias, a terceiros interessados. Intimem-se a devedora e a Bolsa de Valores. Rio, 2.10.74. (as) Heitor Gentil Montandon. DESPACHO DE FLS. 35/35v.ºs: 1 — O requerente fala, em sua petição inicial, em ações preferenciais. Agora em fls. 32, requer que as ações são ordinárias. Entende a Curadoria que devem ser republicados os editais, com a designação correta, dando-se novamente ciência à Bolsa de Valores, intimando-se a empresa emitente dos termos. 2 — Consiste do V. Acordão que julgou competente a Comarca da Capital. Rio, 16.7.75. (as) Ilegivel, do Curador de Ausentes. DESPACHO DE FLS. 35v.ºs: Atenda-se o M.P. 24.7.75. (as) J. M. Lara. PETIÇÃO DE FLS.: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Civel. ALBERTO GONÇALVES DIAS DA COSTA, já qualificados, nos autos da Ação de ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR, que move contra a CIA. SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA, vem a presente, digo, à presença de V. Exa. requerer o que segue: 1. As ações extraviadas, representadas pela cautela de n.º 347.237-0, se revestem de forma ORDINÁRIA; 2. Face às subscrições de novas ações à cautela originária a de n.º 133.216-3, foi substituida pela de n.º 347.237-0, representando 341 ações, com direito e 85 de bonificação, totalizando 426 ações. Nestas circunstâncias, é a presente para requerer a V. Exa. se digne determinar seja republicado os editais, com as especificações acima, em conformidade com a promoção de fls. 35, bem como sejam intimados a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e a Cia. Siderúrgica Belgo Mineira S/A. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1975. (as.) Tadeu Mendes Alves. DESPACHO: J., sim, 28.7.75. (as) J. M. Lara. EM VIRTUDE do que mandei expedir o presente Edital para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, ciente ainda de que no prazo legal, deverão apresentar a defesa que tiverem, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário de Justiça e na imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Ficando os Terceiros Interessados de, digo, Interessados, advertindo-os de que a não contestação implica, no que for cabivel, na presunção de serem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora da ação, cujas cópias em anexo, reproduzem o pedido. Este Juizo fica na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Palácio da Justiça desta Cidade. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de agosto do ano de 1975. Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, Escrevente Juramentada, que o datilografei: e eu, JAYME CASTRO, Escrivão, que o subscrevo. (as) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da 6.ª Vara Civel. — Está conforme. Data supra. (as) O Escrivão JAYME CASTRO. (E-3507)

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Av. Erasmo Braga, 115, Sala 302-D.

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias. Extraido dos autos da ação ORDINARIA a requerimento de ANTONIO PINTO FERREIRA JUNIOR contra S/A FABRICA DE BEBIDAS CARDOSO DE GOUVEA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 3 de outubro de 1975, às 14,00 horas, em o Hall dos Elevadores do Novo Palácio, o Porteiro dos Auditórios, levará à praça os bens penhorados na Ação Ordinária entre as partes acima em epigrafe, constantes de: uma máquina engarrafadora, arrolhada e rotuladora, eletrica, automática, marca La Girondine, tipo 13.000 D, n.º 4094, com o motor marca Ateliers Remoins, de 0,736 HP, com capacidade para manipular cerca de oitocentos litros por hora, no estado, avaliada em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e um depósito para aguardente, com capacidade para 30.000 (vinte mil) litros, em peroba do campo pintado de branco e com anéis de ferro pintados em vermelho, já bem ou tido em bom estado de conservação, no estado, avaliado em Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), devendo ditos bens serem arrematados por quem maior lance fizer acima do valor, sendo a venda feita a dinheiro, à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 3 dias, devendo o arrematante arcar com o ônus de 4% sobre o valor da arrematação, sendo 3% da comissão do porteiro e 1% do Estado. Não havendo licitante na primeira praça fica desde já designado o dia 14 de outubro de 1975, às 14,00 horas, para arrematação dos ditos bens a quem maior lance oferecer. Em virtude do que expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de setembro de 1975. Eu, SIDNEY MARCELLO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, WALDEMAR DA COSTA MORADO, Escrivão, subscrevo. (as) DR. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. (as) Ilegivel. (P.J. 200)

LEILÃO

EDITAL de praça, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 11 de setembro de 1975, às 14,00 horas, será levado à praça no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da Execução que JOSÉ CARLOS PEREIRA GUIMARAES move contra MOACYR PEREIRA DE SOUZA. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 22 de setembro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. — LAUDO DE FLS. 17: Laudo de Avaliação Bens encontrados na Rua Gustavo Sampaio n.º 610 - ap. 603 — 1 guarda-roupa com 2 portas, 1 repartição central, 4 gavetas, sendo 2 pequenas e 2 grandes, em madeira tipo vinhático, em mau estado — Cr$ 300,00 · 1 cama de casal em madeira tipo vinhatico em mau estado — Cr$ 200,00; 2 mesinhas de cabeceira em madeira tipo vinhático em mau estado — Cr$ 80,00; 1 geladeira marca "Frigidaire", 8 pés cor vermelha sem n.º visivel — Cr$ 400,00; 1 bar tipo chipandal ena cor escura, em mau estado — Cr$ 200,00; 1 mesa em madeira tipo vinhático com tampo de vidro sobreposto e 4 cadeiras com assento em plástico na cor verde — Cr$ 600,00; 1 bufet com tampo de vidro com 2 repartições de 4 gavetas em madeira tipo vinhático — Cr. 8400,00; 1 aparelho de televisão marca A B C Voz de Ouro, de 23 polegadas, em móvel em madeira cor marrom — Cr$ 300,00; Total — Cr$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de abril de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial. — E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de agosto de 1975. Eu, JOSÉ EDMUNDO DE ARAUJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) JOSÉ EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito. (Depe 166)

JUIZO DE DIREITO DA 15.ª VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, extraido dos autos da Ação de Depósito requerido por Consórcio Nacional Ford, contra Augusto Gil Coelho da Silva Boal, para que o mesmo, no prazo de vinte e quatro (24) horas, entregue o bem, objeto da ação, abaixo caracterizado, ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão. — O DOUTOR João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular da Décima Quinta Vara Civel do Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem principalmente AUGUSTO GIL COELHO DA SILVA, para no prazo de vinte e quatro horas, entregar o veiculo marca Ford Corcel, cupê STD, branco nevasca 73, motor n.º 215913, chassi LB4CNJ-37398, ou depositar o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão, nos termos da petição abaixo transcrita: — PETIÇÃO DE FLS. 48: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel. CONSÓRCIO NACIONAL FORD — RJ 2/3016-00, nos autos da Ação de Depósito que move contra AUGUSTO GIL COELHO DA SILVA BOAL, vem, tendo em vista a R. sentença de fls. 46 e 47 proferida por V. Exa. e com fulcro no artigo 231 inciso II do CPC, requer a citação do réu por edital, para que o mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, entregue o bem, objeto da demanda, veiculo Ford Corcel cupê STD — branco navasca — 73, motor n.º 215913 chassis n.º LB4 CNJ-37398 ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de não o fazendo, seja decretada a sua prisão, consoante o artigo 904 § único da Lei Processual Civil. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1975. (as) Vera Lucia Folly — DESPACHO DE FLS. 49: FLS. 48: Expeçam-se os editais com o prazo de vinte dias. 1.º-9-75. (as) J. C. Pestana de Aguiar Silva. — ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de AUGUSTO GIL COELHO DA SILVA BOAL, foi expedido este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular (as) JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — Juiz Titular. — Está conforme com o original. DARCY AUGUSTO FERNANDES — Escrivão substituto. (PJ 209)

JUIZO DE DIREITO DA 15.ª VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias a Pedro Ivan de Souza Netto extraido dos autos da execução proposta por Verba S/A. Crédito Imobiliario — Rio, na forma abaixo. — O DOUTOR João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Décica Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro — FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à PEDRO IVAN DE SOUZA NETTO, que está em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução proposta por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 27.747,80 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 25-03-75, fls. 447 — Parte III, e para garantia da mesma for penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem embargos no prazo de dez (10) dias, tudo conformedade com as peças a seguir trab, digo, transcrita: AUTO DE PENHORA DE FLS. 44: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco nesta cidade do Rio de Janeiro, nesta cidadede, digo, cidade, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Ação Execução a requerimento de VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra PEDRO IVAN DE SOUZA NETTO, para pagamento da quantia de Cr$ 27.747,80 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Av. Brasil, 17.191 — bloco 5 — apt.º 301, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado penhoramos o seguinte: Apartamento, 301 — bloco 5, Conjunto Residencial Parque Novo do Irajá, situado à Av. Brasil, 17.191, e sua respectiva fração ideal de terreno. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça (as.) Jorge Washington de Araujo Mello e (as.) Ilegivel. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 44-V: aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo extraido dos autos da Ação Execução, contra, PEDRO IVAN DE SOUZA NETTO, para pagamento da quantia de Cr$ 27.747,80 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido pe, digo, principal e custas acrescidas, fizemos depositária a exequente, neste ato representada por seu advogado e bastante procuradora Dra. Ana Heloisa L. Curvelo, à qual ficou intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia autorização do M.M. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel, sob penas da Lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco, Oficiais de Justiça, o presente mandado, digo, auto. O referido é verdade e damos fé. (as.) Oficiais de Justiça, Jorge Washington de Araujo Melo e outro e Dra.. Depositária AnanHeloisa L. Curvelo. PETIÇÃO DE FLS. 46: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro. VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741, contra PEDRO IVAN DE SOUZA NETTO, atendendo a que o executado se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na Certidão, digo, na Certidão acostada ao mandado junto aos autos, REQUER à V. Exa. sejam os mesmos sejam cientificados da PENHORA através de edital. [illegible] QUE POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. RIO DE JANEIRO, 06 de Junho de 1975. P.P. Verba S/A Crédito Imobiliario, digo, Imobiliário — Rio (as.) João D. Paes Leme Jr. OAB - 13928 — GB — CPF - 036215457. — DESPACHO DE FLS. 46: Junte-se. Rio, 10-06-1975. (as.) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, pelo Diário Oficial e na Imprensa local na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE DE SOUZA SERGIO, Escrevente datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão Substituto subscrevo. — (as.) JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA. Esta conforme — (as.) DARCY AUGUSTO FERNANDES — Escrivão Substituto. — Final do Edital extraido dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra PEDRO IVAN DE SOUZA NETTO. (CE 3393)

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

CARTORIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Processo: 12.384

EDITAL com prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no (s) imóvel (eis) da Rua Noronha Santos N.º 155, casas 3 e 6 de propriedade de Cesar Abrantes e s/m Eunice Reis Abrantes, na forma abaixo. — O DOUTOR Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de ação de desapropriação em que é Expropriante Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — Metrô e Expropriado (s) Cesar Abrantes e s/m Eunice Reis Abrantes, tendo por objeto o imóvel (eis) da Rua Noronha Santos 155 c/3 e 6, em os quais desejam os Expropriado (s) promoverem ao levantamento de do depósito de fls. , no total de Cr$ 92.470,00 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta cruzeiros. E como queiram os Expropriados promoverem ao levantamento da importância referida, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito (s) imóvel (eis) para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 155 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos oito de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, ALMIR PINCHEMEL RODRIGUES, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, ELIAS SAUD, Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular. — O Juiz — MANOEL BENEDICTO LIMA. (PJ 210)

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA - Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar.

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua do Catete n.º 141, apto. 1, de propriedade de MARIA JOSÉ PEREIRA SENRA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartorio do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ, contra MARIA JOSÉ PEREIRA SENRA, em os quais, o expropriante depositou a quantia de Cr$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), a titulo de indenização pelo imóvel acima, e como queira a expropriada proceder ao levantamento dessa quantia depositada, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente Edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente Edital que será afixado na for, digo, afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta, o subscrevo. (as) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino. (P.J. 211)

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Processo n.º 7365

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da rua Cosme Velho 485 (antigo 145), de propriedade de Ago Incorporações Ltda., na forma abaixo: — O DOUTOR Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartório tramitam uns autos de ação de desapropriação em que é expropriante MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, e expropriado AGO INCORPORAÇÕES LTDA., tendo por objeto o imóvel da Rua Cosme Velho n.º 485 antigo 145) E como queira o expropriado promover o levantamento da quantia de Cr$ 1.097.307,00 (Hum milhão noventa e sete mil, tresentos e sete cruzeiros), requereu e este juizo deferiu a expedição d o present dital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim de que este juizo e Cartório, funcionam à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 106-D. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, RONALDO DA ROSA LOMBA, escrevente auxiliar, datilografei. e Eu ELIAS SAUD, escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. O Juiz de Direito (a) MANOEL BENEDICTO LIMA. (PJ 209)

JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte dias, para que HUMBERTO PINHEIRO PEREIRA DA SILVA e s/, ODETE DE SOUZA E SILVA, tomem ciência da penhora abaixo transcrita. — O DOUTOR Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem, que por parte de COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA foi proposta uma ação executiva contra HUMBERTO PINHEIRO PEREIRA DA SILVA e sua mulher ODETTE DE SOUZA E SILVA e Orlando de Sua mulher Maria de Lourdes Cordeiro de Souza, para a cobrança da quantia de Cr$ 147.193,75, tendo sido penhorado o apartamento 202 e sua fração correspondente de 63.385/1.000,00 do terreno da rua Oliva Maia, 69, tudo na conformidade do auto de penhora abaixo. E, para que chegue ao conhecimento do referido Humberto Pinheiro Pereira da Silva e sua mulher Odete de Souza e Silva, mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias, cientes de que no prazo da lei deverão apresentar os embargos que entenderem, e de que a não contestação, implica no que for cabivel, na presunção de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Este Juizo tem sua sede no Novo Palácio da Justiça, sito à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar. O presente será publicado no Diário da Justiça e na imprensa local e uma cópia afixada no local do costume". — Auto de penhora, na forma abaixo. (Fls. 36) — Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, na rua Oliva Maia, número 69, apt. 202 (sessenta e nove, apartamento duzentos e dois), onde comparecemos nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado extraido dos autos da ação de execução em curso no Juizo de Direito da Sexta Vara Civel, Avenida Erasmo Braga, cento e quinze, terceiro pavimento, entre partes Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara, como exequente e Humberto Pinheiro Pereira da Silva, sua mulher, Orlando de Souza, sua mulher, executados e, sendo aí, satisfeitas as formalidades legais, procedemos à penhora para garantia do principal de Cr$ 74.981,62 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, tendo a execução nos seguintes bens: o apartamento duzentos e dois e sua fração correspondente de 63.385/1.000, do terreno à rua Oliva Maia, número sessenta e nove na freguesia de Irajá;, desta cidade, cujo terreno mede na sua totalidade, 16,00ms de frente e fundos, por 29,00 metros de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio de n.º 67 de Fernando Magalhães Dias, à esquerda com o prédio de número 73, do Espólio de Jules Chesjiese, e outros, nos fundos com o terreno de Waldemar Magalhães Dias. — Dito imóvel foi havido da maior porção, por compra feita a Urser Hochmann e sua mulher e outros conforme escritura do 17.º Oficio de Notas, às fls. 65 verso, do Livro 2639, registrada no 8.º Oficio de Imóveis às fls. 286, do livro 3-C-E- sob o número 70233 e a construção por conta própria, da qual nada devem. Feita assim a penhora ordenada, lavramos o presente auto que vai por nós assinados, Oficiais de Justiça, do qual damos fé. Os Oficiais de Justiça (a) Moacyr Lopes da Cunha (a) João Reis. — Certidão: — Certificamos e damos fé que, após a penhora e depósito mencionados nos autos precedentes, deixamos de citar por seu inteiro teor os senhores Humberto Pinheiro Pereira da Silva e sua mulher, e Orlando de Souza e sua mulher, em virtude dos mesmos não mais residirem no referido apartamento, informações do porteiro, sr. Waldir da Costa, estando os mesmos em local incerto e não sabido. Cidade do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1975. Os Oficiais de Justiça (a) Moacyr Lopes da Cunha (a) João Reis. — Petição de fls. 38. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara Civel. — COFRELAR — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação de execução que move neste Juizo contra Humberto Pinheiro Pereira da Silva e sua mulher Odete de Souza e Silva, vem, por seu advogado, tendo em vista a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, requerer a V. Exa. a ciência da penhora por edital dos executados, por ser direito. Termos em que, Pede deferimento. — Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1975. — (a) Antonio Fernandes Delamare. — DESPACHO: — J. Sim, em termos. — Expeça-se o edital, com o prazo de lei. (a) Heitor Gentil Montando. Rio, 20-8-1975. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com a finalidade constante no inicio do presente. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1975. Eu (a) Adauto Cravo, esc. datilografei e Eu (a) Jayme Castro, Escrivão, subscrevo. (a) Heitor Gentil Montandon — Juiz de Direito. — Está conforme. (a) Ilegivel. (PJ 212)

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

HERNIAS

ENCOMODAM. FONTE DE NERVOSO E MEDO. Perigo latente. Elimine essas preocupações com a Funda Dobbs. Sem correias, sem elásticos. Só toca no corpo em 2 pontos. Permite todos esforços. Conforto e proteção totais. Lavável. Ninguem nota em uso. Av. Rio Branco 133 - 18.º • Copacabana 945 SL 106 • Conde Bonfim 370 SL 9 • Dias da Cruz 155/601 • Maria Freitas 96/602 • Av. Brás de Pina 24, C-04 • Niterói: R. Cel. Gomes Machado 38/404 - 5 • Belo Horizonte: Av. Afonso Pena 952/522 - 24 • Juiz de Fora: Av. Rio Branco 2406/708. Dobbs Trusses, Americanas.

ENCAMINHE QUEM NÃO SABE LER
E ESCREVER AO MOBRAL

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

RETURNO PODE COMEÇAR DIA 21

Não sabemos ainda se haverá uma partida extra entre o GE São Jorge e o Everest AC, pois depende do resultado do encontro que será realizado domingo, dia 14, na praça de esportes do EC Nova Olinda, entre as representações do GE São Jorge e do Unidos do Sampaio FC, último encontro que encerra o primeiro turno de classificação do XII Campeonato de Futebol dos Veteranos da temporada de 1975.

Sabemos que o Everest AC e o GE São Jorge estão na primeira colocação com três pontos perdidos e ambos invictos. Ora, uma vitória do GE São Jorge fará com que a representação de Quintino termine o 1.º turno em igualdade de condições com o Everest AC, entretanto, um empate com o Unidos do Sampaio AC lhe tira do título desta primeira fase. Como se vê, será um jogo que tem real interesse na tábua de colocação, e mesmo para a decisão deste turno.

Portanto, domingo, GE São Jorge x Unidos do Sampaio FC, no estádio do EC Nova Cidade, em Nilópolis, a partir das 10h30m.

RESULTADOS DO 1.º TURNO — O primeiro turno de classificação do XII Campeonato de Veteranos de 1975 apresentou os seguintes resultados:

1ª Rodada — Unidos do Sampaio FC 0x2 EC Nova Cidade; Everest AC 2x0 Laranjeiras FC; GE São Jorge xx1 Mocidade FC; 24 de Maio 3x4 Cedag.

2.ª Rodada — Fazenda FC 1x1 EC Nova Cidade; Cedag 1x2 Everest AC; Laranjeiras FC 0x4 24 de Maio; Mocidade FC 4x1 Olaria AC.

3.ª Rodada — 24 de Maio FC 0x0 Everest AC; Laranjeiras FC Wx0 Olaria AC; Fazenda FC 3x1 Cedag; EC Nova Cidade 0x0 GE São Jorge; Unidos do Sampaio FC 2x7 Mocidade FC.

4.ª Rodada — Mocidade FC 1x0 Laranjeiras FC; Everest AC Wx0 Olaria AC; GE São Jorge 2x2 Fazenda FC; Cedag 2x1 Unidos do Sampaio; 24 de Maio FC 0xW Nova Cidade.

5.ª Rodada — Fazenda FC 1x2 Mocidade FC; Unidos do Sampaio FC 0x1 Everest AC; Laranjeiras FC 0xEC Nova Cidade 1; Olaria AC 0xW Cedag; GE São Jorge 4x3 24 de Maio FC.

6.ª Rodada — Everest AC 0x0 Fazenda FC; Cedag 0xW Laranjeiras; Unidos do Sampaio FC (14 de setembro de 1975, na praça de esportes do EC Nova Cidade); Mocidade FC 0x0 EC Nova Cidade; 24 de Maio FC Wx0 Olaria AC.

7.ª Rodada — Everest AC 1x0 Mocidade FC; Laranjeiras FC 0xW Fazenda FC; Unidos do Sampaio FC 0x2 24 de Maio FC; GE São Jorge Wx0 Olaria AC.

8.ª Rodada — GE São Jorge 1x1 Everest AC; Unidos do Sampaio FC Wx0 Olaria AC; EC Nova Cidade Wx0 Cedag; Fazenda FC 3x0 24 de Maio FC.

9.ª Rodada — Fazenda FC Wx0 Olaria AC; EC Nova Cidade 1x2 Everest AC; Mocidade FC Wx0 24 de Maio FC; Cedag 0xW GE São Jorge.

10.ª Rodada — Cedag 0xW Mocidade FC; GE São Jorge 7x1 Laranjeiras FC; EC Nova Cidade W0 Olaria AC; Unidos do Sampaio FC 1x4 Fazenda FC.

RETURNO — O 2.º turo do XII Campeonato de Veteranos de 1975 poderá ser iniciado dia 21 do corrente, dependendo do resultado do encontro entre GE São Jorge e Unidos do Sampaio FC, com os oito clubes disputantes, a saber: Fazenda FC, Unidos do Sampaio FC, Mocidade FC, GE São Jorge, Everest AC, 24 de Maio FC, EC Nova Cidade e Laranjeiras FC.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Dois jogos no Brasil Novo A. C.

As atenções dos adeptos do Campeonato dos Jornaleiros da temporada de 1975 estão voltadas para os jogos da terceira rodada, que serão realizados domingo e segunda-feira, respectivamente dias 14 e 15 do corrente.

No domingo, dia 14, estarão se defrontando as representações do Duque de Caxias e do Copacabana II, na praça de esporte do Mavilis F.C. à Rua Carlos Seidl no Caju.

Ambas as equipes jogaram duas vezes e perderam quatro pontos, isto é, perderam as duas partidas, e desejam reabilitar-se conseguindo um resultado positivo para animar suas torcidas. O Copacabana II jogou e perdeu para o Tijuca (2 a 0) e para o Copacabana I (2 a 1), enquanto o Duque de Caxias jogou e perdeu para o Itaú (6 a 4) e para o Linha Auxiliar (4 a 3). Como se vê jogo equilibrado onde não há favoritismo.

DOIS JOGOS NO BRASIL NOVO A.C. — Em virtude da interdição da praça de esportes do Duque de Caxias, a direção geral do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, marcou para a praça de esportes do Brasil Novo A.C., à Rua Dona Clara, em Madureira, dois jogos, sendo que o primeiro às 13,30 horas: Distribuidora Tupi x Madureira; e às 15,30 horas: Linha Auxiliar x Copacabana 1.

ITAÚ x TIJUCA — O jogo entre o Itaú e o Tijuca será realizado na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl no Caju, segunda-feira, às 15,30 horas. Jogo que promete ser equilibrado, isto porque o Tijuca está disposto a apagar a má impressão ante a goleada que sofreu do Madureira por 7 tentos a 0, na rodada passada, enquanto o Itaú depois de ter derrotado o Duque de Caxias (6a 4) não jogou na rodada anterior, pois, o Estádio Municipal de Caxias foi interditado pelo prefeito local, volta a campo tranqüilo, pois está na liderança e pretende conservá-la.

38 TENTOS ASSINALADOS — Com os resultados apresentados na 1.ª e 2.ª rodadas, foram assinalados, no III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, uma promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, e o patrocínio da GRANDE RIO — Caderneta de Poupança, nada menos que trinta e oito tentos, assim distribuidos: 1.º) Linha Auxiliar com 10; 2.º) Madureira com 8; 3.º) Duque de Caxias com 7; 4.º) Itaú com 6; 5.º) Copacabana I com 3; 6.º) Tijuca com 2; e, 7.º) Copacabana II e Distribuidora Tupi com 1.

DOIS ARTILHEIROS — Comandando o pelotão de ARTILHEIROS, temos dois atletas: Luís Carlos (Duque de Caxias) e Paulo César (Linha Auxiliar) com 4 tentos cada um; em 2.º) Paulo Roberto (Itaú) com 3; 3.º) Silvio Paula (Duque de Caxias) e Eduardo (Linha Auxiliar) com 2; em 4.º) Domingos Venus (Copa II), Luís Antonio (Copa I), Paulo César (Copa 5), Osmário (Linha Auxiliar), José Luís (Linha Auxiliar), Luís Freitas (Copa I), Romão (Madureira), Gercino (Tijuca), Pietro (Tijuca), Sérgio Mota (Distribuidora Tupi), Eric Borba (Linha Auxiliar), Jorge Napoleão (Linha Auxiliar), Evandro (Itaú), Vasques (Itaú) e Ademar (Duque de Caxias) com 1 cada um. O único ARTILHEIRO NEGATIVO é o atleta Antonio Carlos, do Duque de Caxias, que marcou contra no jogo com o Itaú. Não estão computados os tentos marcados na partida Madureira 7 x Tijuca 0, pois a súmula ainda não chegou ao Departamento Técnico do Campeonato dos Jornaleiros.

Representação da Distribuidora Tupi que segunda-feira enfrentará o Madureira às 13h30min no Brasil Novo

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNACÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURIDICAS

Resolva o seu problema juridico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas civeis, criminais, comerciais e trabalhistas, alem de completo serviço de administração e corretagem de imoveis. Também efetuamos couranças.

RUA LUCIDIO LAGO, 91 — SALA 610/1: Tels.: 281-5198 e 201-9799 — Meier

(Dep 144)

EDITAL DE CITAÇAO com prazo de dez (10) dias a AMILTON FREIRE ARAUJO, extraido dos autos da Ação Executiva que lhe é movida por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOAO UCHÔA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele connecimento tiverem e interessar possa, especialmente a AMILTON FREIRE ARAUJO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhe é movida por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 30.366,93 (trinta mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos), devendo o Suplicado no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela Autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO- RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231, do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12, e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), propor AÇAO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, 01.dez.71, contra AMILTON FREIRE ARAUJO, brasileiro, solteiro, securitário, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 100.904.327, residente à Rua Silveira Sampaio n.º 90, apartamento 104, bloco B, Jardim da Ilha, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ. 1 — A Exeqüente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IX, digo inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), o Executado não saldou as prestações vencidas desde 30.06.72, no valor de Cr$ 30.366,93, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, Requer: 1 — Que, o Executado seja citado; 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5, item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exeqüente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — Para acompanhar a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que seja julgada procedente a presente Ação, subsistente a penhora e conseqüentemente: 2.1. — Condenado o Executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1. acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — Ordenado ao Executado, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exeqüente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exeqüente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 30.366,93 (trinta mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1975. p.p. Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio (as) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB/CPF 036215457. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 3.º Distribuidor. À 5.ª Vara Civel. Em 18 de abril de 1975. (as) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. 23.5.75. (as) João Uchôa Cavalcanti Netto. Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 22-V.º: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua Silveira Sampaio n.º 90, apartamento 104, bloco B, a fim de citar o Sr. Amilton Freire Araújo, o que não fiz, em virtude de encontrar-se o imóvel fechado, sendo informado na vizinhança mudou-se, residindo fora da jurisdição da situação do imóvel, motivo porque deixei de dar inteiro e fiel cumprimento ao presente mandado. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. (as) Ilegivel. Oficial do Juizo. PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel. Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, nos autos da Ação Executiva que move a AMILTON FREIRE ARAUJO, atendendo ao que certifica o Sr. Oficial de Justiça, no mandado de fls., Vem respeitosamente, Requerer a V. Exa. mandar expedir Edital de Citação, com prazo de dez (10) dias conforme o § 2.º do art. 3.º da Lei 5.741/71. Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1975. p.p. VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO. (as) João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB/CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 26: J. Sim. Rio, 11.7.75. (as) João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento do Suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente, datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) JOÃO UCHOA CAVALCANTI NETTO. (CR-3392)

JUIZO DE DIREITO DA 5.ª VARA CIVEL

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de citação com prazo de dez (10) dias à Luiz Alberto Fialho de Oliveira, extraido dos autos da execução que lhe é movida por Verba S/A Crédito Imobiliário — Rio, na forma abaixo. O DOUTOR João Uchôa Cavalcante Netto, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à LUIZ ALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Execução que lhe é movida por VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 42.155,79 (quarenta e dois mil cento e quinze cruzeiros e setenta e nove centavos), devendo o suplicado no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A — 70/231, do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Avenida Rio Branco n.º 147 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2) propor Ação Executiva, nos termos da Lei n.º 5.471/71, de 01.Dez.71 contra LUIZ ALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no C.P.F./M.F. sob o numero 063079057, residente à Estrada Velha da Pavuna n.º 1603, apartamento 202, bloco H, digo Bloco J, Conjunto Residencial Paulo de Frontin, Rio de Janeiro, Inhaúma, R J. I — A Exequente no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamenteres previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (Doc. n.º 4), os executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-06-71, no valor de Cr$ ...... 42.155,79 inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 3). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, Requer: 1 — Que, o executado seja citado: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — Para acompanhar a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente Ação, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — Condenado o Executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — Ordenado ao Executado ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3. — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 42.155,79 (quarenta e dois mil cento e cincoenta e cinco cruzeiros e setenta e nove cruzeiros), digo e setenta e nove centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1975 p.p. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB. C.P.F. 036215457 DISTRIBUIÇÃO: Ao 1.º Distribuidor. A 5a. Vara Civel. Em 5-5-75 (a) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. 23-5-75. (a) João Uchôa Cavalcante Netto — Juiz de Direito. — CERTIDÃO DE FLS. 24-V.º: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada Velha da Pavuna n.º 1603 Bloco J, apartamento 202, a fim de citar o sr. Luiz Alberto Fialho de Oliveira, e que não fiz, em virtude do apartamento encontrar-se fechado e mais, conforme informação dos vizinhos, estando o suplicado residente fora da jurisdição do imóvel, motivo porque deixei de dar inteiro e fiel cumprimento a o presente mandado. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. (a) Ilegivel. Oficial do Juizo. PETIÇÃO DE FLS. 32: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que move a LUIZ ALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, atendendo ao que certifica o Sr. Oficial de Justiça, no mandado de fls. , vem respeitosamente, requerer a V. Exa. mandar expedir Edital de Citação, com prazo de 10 (dez) dias conforme o § 2.º do art. 3.º do lei 5.741/71. Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1975. p.p. VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO — Rio (a) João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB. CPF ... 036215457 DESPACHO DE FLS. 25: J. Sim. Rio. 11-7-75. (a) João Uchôa Cavalcante Netto — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA Escrevente datilografei. E eu, JAYME DUARTE Escrivão Substituto, subscrevo. (as) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETTO — Está conforme. — O Escrivão Substituto. — Final do Edital de citação extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra LUIZ ALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA. Data Supra. (CR-3399)

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Já é um fato consumado que o voto plural será substituido pelo voto singular. Houve na Câmara dos Deputados um projeto de autoria do ilustre deputado Álvaro Vale (Arena-RJ), que foi aprovado. Dentro dos próximos dias o presidente Ernesto Geisel vai assinar o projeto. Isto importa dizer que a partir de agora os clubes que tiverem seus direitos adquiridos, disputando campeonatos, como é o caso do Oriente — que disputou todos no DA — serão igualados aos que entraram para a entidade amadorista em 75, como é o exemplo do Ordem e Progresso. A matéria é das mais discutidas.

JORGE MENDES VAI RESOLVER? — O Pavunense não está levando sorte no atual campeonato carioca de amadores. Andou jogando errado e quando acerta falta sorte. Contra o Realengo dominou o segundo tempo, mas marcou só no final. Sudimar Magalhães vai ultimar a transferência de Jorge Mendes sem estágio. Mas será que Jorge Mendes vai resolver? O Pavunense tem um artilheiro nato que até hoje não explodiu: Haroldo. Na parte social: sábado, seresta com Altemar Dutra e Ed Bernardo.

GRUPO DOS TRINTA — O "Grupo dos Trinta" do Universitários da Penha, numa iniciativa das mais louváveis, vem trabalhando com denodo e abnegação para em outubro poder inaugurar a sede daquela famosa agremiação, com a presença do "Universon", conjunto dirigido por Elias e Powveck. Dia 5 de outubro, jogo no campo do Ordem e Progresso contra o Onze Unidos da Vila Pauline.

ITO BARBOSA — A notícia divulgada em primeira mão por este colunista, dando conta de que o desportista Ito Barbosa será candidato nas próximas eleições do Oriente, trouxe uma série de adesões, ficando a maior parte dos torcedores daquele clube eufórica e já começa espontaneamente a trabalhar pela candidatura de Ito Barbosa. E isso aí.

PRESIDENTE SACUDIU MOÇADA — O presidente Airton Ferreira, que foi olhado com certa reserva assim que chegou no Jacarezinho, hoje é uma figura querida pelo bem que está fazendo ao Carioca FC. Até a própria documentação que não existia Airton Ferreira atualizou tudo. Deu uma quinada de noventa graus no futebol e colocou na direção técnica os irmãos Jorge e Luís Trindade. Alguns atletas não ficaram satisfeitos e já se foram, mas o fato é que o Carioca já venceu o Municipal e seus dirigentes afirmam que outras vitórias virão, pois um bom time não pode ficar fora das finais.

NICO VAI MANTER EQUIPE — O técnico Nico do Realengo ficou satisfeito com o rendimento do time na peleja com o Pavunense, elogiando os atletas que com muita galhardia souberam agüentar os momentos de dificuldades do segundo tempo. Elogiou a atuação do goleiro Russo, Nino, Wilson e Aílton.

PRÓXIMA RODADA — A segunda rodada do returno Campeonato Amador promovido pelo Campeonato Amador, promovido pelo Departamento Autônomo, tem os seguintes jogos: Série A — Delfin x Anchieta (campo do Pavunense FC, Av. Sargento de Milícias, 885); AC Nacional x Ordem e Progresso (Estrada do Camboatá, 910); Oriente x Pavunense (Rua Nestor, 7, Santa Cruz); Realengo x C.A. São José (Estrada de S. Pedro de Alcântara, 1462, Realengo); e Palmeira x Novo Oriente (Av. João Ribeiro, 845, Tomás Coelho). Série B — Roial x Dourados (Rua Tenente Cleto Campelo, 497, Ilha do Governador); Colégio x Cocotá (Estrada do Barro Vermelho, 1866, Colégio); Everest x Confiança (Rua Acari, 131, Inhaúma) e Municipal x Rio-Petrópolis (Rua Adelaide Alambari, 85, Ilha de Paquetá).

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

WILLY ZUMBLICK

Em princípios de 1973, quando participava de um Encontro de Relações Públicas, em Recife, conheci o pintor Willy Zumblick, alma e paixão de Santa Catarina. Nossa conversa foi informal, mas, logo sedimentada por uma forte amizade através da linguagem da arte. Já tinha visto publicado alguns trabalhos seus, principalmente, ilustrando crônicas históricas de Gustavo Barroso, na revista *O Cruzeiro*.

Figura simpática, imagem imponente de captável adesão, pois impressiona logo à primeira vista. Enquanto procura conhecer um pouco da história de Recife e Olinda, contada Willy Zumblick é esses artistas fáceis de serem vendidos, pelos garotos do local e através de palavras e talhas de grande encantamento, Zumblik buscava nas igrejas tradicionais, mercado de escravos e na beleza do encontro do oceano com o continente, as figuras e imagens para novas criações.

Dele muitos já falaram. J.G. de Araújo Jorge, define: "O Brasil e seu homem de interior, fixados de maneira sugestiva": "... uma exposição que até hoje é lembrada pelos críticos e por quem verdadeiramente sabe reconhecer o valor da pintura clássica..." (O Estado do Paraná); "Dele se poderá afirmar, com justificado rigozijo, que ultrapassou toda e qualquer expectativa, situando-se entre os que, pelo trabalho e pela pertinácia, e sobretudo, pelo privilégio do talento, se marcam inconfundível realce no meio artístico nacional" (Tito de Carvalho); "Zumblick é um continuador da tradição de Victor Meireles" (Othon D'Eça).

Depois, tive a honra de ser seu hóspede em Tubarão (antes da tragédia que quase dizimou àquela cidade catarinense), quando percorri inúmeras cidades do sul em viagem de estudo dos comportamentos e forma de vida de inúmeras raças que mesclaram o Brasil de vários costumes Em Tubarão, tive oportunidade de falar num almoço rotariano e de conhecer a linda cidade, embora de maneira superficial. Mas, a impressionante obra de Zumblick, eu vi de perto, dezenas de telas. Na Igreja de São José Trabalhador, no bairro Oficina, um painel de vinte metros de extensão é o altar. Nas laterais o conjunto da Via Sacra Todos de autoria do pintor.

— No colorido de minhas telas procuro, de quando em vez, homenagear personalidades que, em verdade têm ação construtiva no panorama brasileiro — falou-me. Na verdade existem perto de 3.000 telas suas espalhadas pelo mundo afora. Suas formas causam impressão tão profunda que a gente fica jogado fora de nosso mundo, vivendo uma outra maravilhosa forma de vida. A obra de Willy Zumblick merecia dos grandes críticos, de falsos e nem sempre artistas, a divulgação que está pedindo e que nós da imprensa estamos devendo.

● Hoje, o Clube de Engenharia realiza almoço de confraternização, homenageando a diretoria da Companhia Siderúrgica Nacional, contando com a presença do eng. Plínio Catanhede, seu presidente. Às 18 horas, conferência do eng R. Week sobre o tema "Atividades do Instituto de Soldagem da Inglaterra no passado e no presente".

● Londres foi local da recente assinatura de três empréstimos em eurodólares para o Brasil, totalizando 315 milhões de dólares, em uma semana. Após assinar um empréstimo de 150 milhões de dólares para o financiamento de parte do programa de desenvolvimento ferroviário brasileiro, o sr. Ângelo Calmon de Sá, presidente do Banco do Brasil, declarou que entidades do setor público do País deverão solicitar de 300 a 400 milhões de dólares aos mercados de eurodólar, este ano. Disse ainda que as redes ferroviárias e rodoviárias e os sistemas hidrelétricos e de telecomunicações do Brasil continuarão a necessitar de financiamento externo. Entre os 57 bancos que tomaram parte no empréstimo então o Barclays Bank International, o National Westminter Bank, O Midland Bank, o Coutts and Co., o Royal Bank of Scotland e o European Brazilian Bank Ltd

● O príncipe dom Pedro de Orleans e Bragança compareceu ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para anunciar o programa oficial comemorativo do sesquicentenário de seu avô, d. Pedro II, que terá como um dos seus pontos altos o lançamento, pela primeira vez no Brasil, da série de medalhas para colecionadores sobre a "Família Imperial Brasileira".

● Em promoção conjunta com a Cultura Inglesa, a Sala Cecília Meireles programou para às 21 horas de amanhã um recital do Quarteto Amadeus, que interpretará Mozart, Dvorak e Beethoven.

● O pianista José Eduardo Martins completará, no recital de amanhã, às 18 horas, na Sala Cecília Meireles, a execução de toda a obra de Romeu para piano.

● O pintor Germano Blum faz hoje, às 15 horas, no Museu de Belas-Artes, mais uma palestra franqueada ao público.

● Em outubro, o Instituto Brasileiro de Petróleo realizará no auditório da Petrobrás o "I Encontro sobre Engenharia para as Indústrias de Petróleo e Petroquímica".

● Amanhã, no Clube de Engenharia, recital da cantora Antea Cláudia.

● O Mam-Rio inaugura exposição hoje de Bia-Wouk-Denhos.

● "O amor é a chave que abre a porta da prosperidade" (Seicho-no-Ie)

Herondina de Araújo, mulata 18 quilates da Importadora Marulho (foto de Adérito)

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º PÁREO — Larujá reaparece bem e vai dividir as preferências do apostador com Genebra, outra ligeirona que está pronta para ganhar na turma. Volterra é da areia e o melhor apronto foi produzido por Maré Mansa, cravando 37s para os 600 metros. São os nomes que deverão figurar na decisão, dentre os quais o nosso voto de ponta é em favor de Maré Mansa, seguida de Volterra e Larujá.

2.º PÁREO — Macoré volta a correr em páreo camarada, desta vez com um apronto animador em termos de 49s justos, cobrindo o percurso de 800 metros. É a indicação lógica à vitória, ainda que deva sentir nos seus garrões as presenças de Chanfalho e Estratégico, dois bons atuantes na raia de areia, podendo aparecer ainda Contra-Ataque, muito falado para o compromisso desta noite. Dupla 13.

3.º PÁREO — É forte a junta da chave quatro, com ligeira vantagem de força para Traipu, sempre muito fiel de atuações, não obstante o azar teimoso nos arremates. Taru, seu companheiro e igualmente em boa forma, reforça sobremaneira o número, deixando a impressão de que a vitória não sairá da parelha. Orpheon, não visse de parado e pedindo uma corrida, seria o nosso eleito, mas é válido para a dupla 34. Et Cetera fica para *tertius*.

4.º PÁREO — Carreira a ser decidida entre Pizzicato, com o melhor apronto — 700 em 43, fácil — e em turma agradável, Feudal, também na conta, conforme demonstrou na descida da reta em 36s exatos, Hadley, favorito e podendo ser incluído o azarão Green River, muito bem de estado no momento. Pensamos que a vitória não fugirá a Pizzicato, montaria do chileno Meneses, upla com Feudal ou a 12, com Hadley.

5.º PÁREO — Equilíbrio nessa briga em 1.000 metros, reunindo uma dezena de matungos em mistura de sexos. Vamos selecionar os nomes de Fulano, Gala, Ocio, Dano e Esquis, acreditando que saia do lote a primeira colocação e a dupla. Dos citados, agrada ligeiramente o velos Fulano, voltando com apronto muito suave em 39s, seguido de Dano e Gala, fórmula que nos parece a melhor sugestão final.

6.º PÁREO — Favoritismo da parelha Remanso—Fumy End, podendo vir pela melhor na confirmação. Mas a carreira nos mostra outros nomes com reais possibilidades de vitória, começando com o ligeiro Paco, ainda melhor de forma que na última, vindo a seguir Anagro e Sir Socorro, este o mais cochicado na prova. Decidimos em favor de Paco, bastante ameaçado pela junta da chave um, dupla 14.

7.º PÁREO — Mais uma prova no tiro de 1.000 metros, aparentemente a ser decidida entre Malek, Oceanum, bem ajudado pelo Popular King, Batman, que já está chegando com os da frente, Lord Pintado e Macambúzio. Vamos arriscar a vitória de Oceanum, lembrando sua boa carreira na prova em que a vitória pertenceu a Gingal. Ademais, contará com o reforço de Popular King, sempre um perigo na distância .Malek na dupla e bom azar e Macambúzio.

8.º PÁREO — Arteiro deixou boa impressão na corrida de estréia e continua com chance nessa turma de perdedores do turfe carioca. Vamos acompanhar o euforismo do jóquei Cidinho, confiando na vitória do descendente de Floro e Pimpol, embora desta vez o páreo tenha engrossado em inscrições, com as boas presenças de Palo, Pacho e Sir Notus, este, a nosso ver, o bom azar final. Ficamos na dupla com o favorito Palo.

Acumulada de vencedor: Macoré, Traipu e Pizzicato.
A barbada: Pizzicato.
O melhor azar: Macambúzio.

INDICAÇÕES

MARÉ MANSA — VOLTERRA — LARUJÁ
MACORÉ — CHANFALHO — CONTRA-ATAQUE
TRAIPU — ORPHEON — ETCÉTERA
PIZZICATO — FEUDAL — HADLEY
FULANO — DANO — GALA
PACO — FUNNY END — ANAGRO
OCEANUM — MALEK — MACAMBÚZIO
ARTEIRO — PALO — SIR NOTUS

NOTURNA DE HOJE

1º Páreo — Às 20h20m — 1 000 metros — Cr$ 11 000,00

1—1 Larujá, J. Malta... 56
2—2 Genebra. F. Esteves 57
3 Hymaya, E. Ferrei.. 56
3—4 Volterra, G. F. Alm. 56
5 Inclinada, L. Janár.. 53
4—6 Maré Mansa. L. S... 57
7 Danta, A. Morales.. 56

2º Páreo — Às 20h50m — 1 300 metros — Cr$ 15 000,00
(INICIO CONCURSO)

1—1 Macaré. F. Pereira. 55
2 Diamond. A. Moral. 56
2—3 Estratégico, F. Est.' 53
4 Atami, G. A. Feijó. 54
3—5 Chanfalho, J. Pinto. 57
6 Belenense. F. F. A.. 57
4—7 Contra Ataque, E. F. 57
" Barodin, E. Marinho 55

3º Páreo — Às 21h20m — 1 000 metros — Cr$ 11 000,00

1—1 Et Cetera. F. Est... 53
2 Edipo-Rei, L. Maia. 56
2—3 Discreta, R. Marq... 56
4 La Orientala. J.M.S. 56
3—5 Orpheon. J. Garcia. 54
6 Ouro, W. Gonçalves 52
4—7 Traipu, A. Morales. 56
" Taru, R. Freire.... 54

4º Páreo — Às 21h50m — 1 200 metros — Cr$ 13 000,00 (DUPLA EXATA)

1—1 Hadley, F. Sst..... 54
2 Chinolo, G. F. Alm. 57
3 Gren River, J. Pinto 56
2—4 Pizzicato. G. Menez. 54
5 Alcavá, U. Bueno.. 54
6 Romancier. J. Malta 53
3—7 Fayal. E. Marinho.. 55
8 Cândido, J. Ssteves. 57
9 Starito, F. Silva.... 56
4-10 Deno, S. Silva...... 53
11 Gambrinus, P. Alves 54
12 Feudal, E. Ferreira. 57
" Cronômetro, L. M.. 58

5º Páreo — Às 22h20m — 1 000 metros — Cr$ 13.000,00 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1—1 Galã. G. Gomes.... 56
2 Ócio, G. F. Alm.... 55
2—3 Fulano, J. Garcia... 55
4 Omaso. R. Freire... 55
3—5 Dano. P. Cardoso... 55
6 Asturis, J. Pinto... 57
7 Hipotenusa, J. Jul.. 53
4—8 Exquis, L. Caldeira. 56
9 Pafúncio. C. Valgas 55
10 Jacomel, F. Silva... 55

6º Páreo — Às 22h50m — 1 000 metros — Cr$ 15.000,00 SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

1—1 Remanso, G. Men... 55
" Funny End. G. A... 57
2 Banlifa, E. Ferreira 57
2—3 Sir Socorro, E. Fer. 54
4 Uventus. F. F. A.... 55
5 Havaiano. J. Garcia 56
3—6 Anagro, A. Morales. 54
7 Endurant, J. Escob. 55
8 Jacksnville. A. Fer. 55
4—9 Paco. N. Santos. .. 54
10 Histórico, R. Carmo 54
11 Canel, R. Freire.... 55

7º Páreo — Às 23h20m — 1 000 metros — Cr$ 11.000,00 SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA VETERINÁRIA

1—1 Malek. L. D. Gudees 58
2 Tenor, L. Januário. 53
2—3 Battman, R. Marq... 52
4 Satrape. F. Pereira. 58
5 Cacambúzio. E. Fer. 58
3—5 Oceanum, R. Freire. 56
" P. King, P. Cardoso 54
7 L. Pintado, G. F. A. 57
4—8 Nireus. G. Meneses. 56
9 Etlio, J. Malta...... 49
10 Art Blues, F. Est... 58

8º Páreo — Às 23h50m — 1 200 metros — Cr$ 15.000,00 (Dupla Exata)

1—1 Palo. G. F. Alm..... 54
2 Pixinguinha, E. A... 54
3 Cabaretier, J. Pedro 57
2—4 Arteiro. A. Morales 57
" Moncharm. J. M. S. 56
5 Mansour, F. Carlos. 54
3—6 A. de Fé, E.Marinho 54
7 Sir Notus, J. Julião 54
8 N. Bene. D.F. Graça 54
" B. Herico, J. Tinoco 52
4—9 Pacho, F. Est....... 54
" Complicação, R. F.. 52
10 L. Apolo. F. Pereira 54
11 Tovaly, D. Neto.... 54

Qual a Melhor Equipe de Som de 75?

....
nome da equipe de som

....
nome do votante

....
endereço e bairro do votante

FLAMENGO FAZ ALTERAÇÕES

MERICA ESTRÉIA CONTRA O CSA

Sob a direção de Modesto Bria e estreando Merica no seu meio-campo, o Flamengo volta a jogar hoje à noite no Maracanã, desta feita contra o Centro Sportivo Alagoano. A equipe da Gávea vem de uma goleada contra o Vasco e necessita de vitória para acalmar a sua torcida, que entre outras coisas exigiu a saída de Jouber do comando da equipe.

A partida é válida pelo encerramento da 5a. rodada da fase preliminar da Copa Brasil, que marca também para hoje a disputa de apenas mais uma partida: Náutico x Grêmio, em Recife.

AGITAÇÃO

Na Gávea, após a saída de Jouber, o ambiente ainda continua agitado. Vários nomes foram cogitados para ocupar o posto de treinador e foi preciso intervenção do presidente Hélio Maurício para que as coisas tomassem um rumo definido.

Logo mais, na boca do túnel, estará Modesto Bria, um dos eternos regra três do Flamengo. Merica tem presença confirmada e Luisinho será o ponta-esquerda.

Os jogadores sabem que hoje torna-se necessário vencer. De qualquer maneira. Jogando bem ou mal. Um resultado negativo, até mesmo um empate, poderá originar novas e mais sérias revoltas no seio da torcida e provocar ainda mais a ira dos dirigentes.

NA RETRANCA

Laerte Dória, treinador do CSA, não faz segredo da sua tática para o jogo desta noite: retranca e retranca.

Seus jogadores têm instrução de bloquear a entrada da área e só tentarem o ataque através de lançamentos em profundidade, pois fisicamente o time anda bem.

Laerte afirma que o CSA vai exigir muito do Flamengo e pode até obter um resultado satisfatório, embora saiba que o Maracanã pode assustar seus comandados.

PORMENORES

Jogo: Flamengo x CSA
Local: Maracanã
Juiz: Roberto Nunes Morgado
Horário: 21h15m
Auxiliares: José Maria Brandão e Ronald Monassa
Flamengo: Renato; Junior, Jaime, Luís Carlos e Rodrigues Neto; Merica e Geraldo; Paulinho, Doval, Zico e Luisinho.
CSA: Cao; Tadeu, Geraldo, Zé Preta e Rogério; Nei Conceição, Torino e Tuca; Ênio, Soareste e Ferreti.

Seleção vence Vasco no treino e Vigio quase briga com Moisés

O preparador físico Hélio Vígio e o zagueiro Moisés quase trocaram sopapos ontem em São Januário. Tudo aconteceu quando Moisés criticou Vígio por não ter trabalhado o avante Jailson, que sofreu distensão na virilha. Os dois discutiram e Vígio partiu firme para cima de Moisés, sendo contido por terceiros. Travaglini tomou conhecimento do fato e possivelmente hoje conversará com ambos.

O coletivo que o Vasco realizou pela manhã contra a seleção de amadores, em São Januário, teve apenas 45 minutos. Os comandados por Travaglini perderam por 1 a 0, gol de Cláudio Adão. Roberto, Alcir, William, Zanata, Deodoro e Dé, todos contundidos, não participaram. Em compensação Miguel e Moisés treinaram, o mesmo acontecendo com Toninho.

NO ALTO

Esta manhã os vascaínos farão uma caminhada no Alto da Boa Vista. Travaglini continua calmo e se diz confiante na recuperação dos contundidos.

Roberto e William, ambos com tostão na coxa esquerda, já devem se movimentar hoje. Dé está bem melhor e ao que tudo indica treinará amanhã, o mesmo ocorrendo com Mazaropi e Deodoro.

A escalação do time para enfrentar a Portuguesa, domingo, em São Januário, somente será conhecida amanhã, após a recreação.

Andrada, que está fora de cogitações para este jogo, treinou à parte. Sua situação não foi alterada e ao que tudo indica o goleiro não será mesmo punido.

MONTARIAS PARA SÁBADO

1º Páreo — Às 14h.00m — 1500 metros Cr$ 19.000,00 — Coronel Hélio Gomes do Amaral

Kg.
1—1 Rei N., C. Valgas.. 56
2—2 Nitido, F. Pereira.. 56
3—3 Impoluto, F. Esteves 56
4 Tuiubras, C. Alves. 56
4—5 Nauscópico, A. G... 56
6 El Djem, E. Mar... 56
6 Ducan Grey, G. M. 55
4—7 Sir Olé, J. Julião.. 56
8 Braço Forte, F. Est. 55
9 Gold. Peoc., G. F. A. 55

2º Páreo — Às 14h.30m — 1.300 metros Cr$ 15.000,00 — (Grama) — General Pedro Leon Bastide Schneidre

Kg.
1—1 Reveur, G. Menes. 55
2 Vinhal, F. Esteves. 56
2—3 Tilt, G. A. Feijó... 55
4 Gigot D'Agn. A. F.. 56
3—5 Lyme Regis, N. S... 58
6 Norbell, J. Pinto... 58
4—7 Lord Forli, C. A... 58
8 Birrento, F. Pereira 55

3º Páreo — Às 15h.00m — 1.400 metros Cr$ 15.000,00 — Marechal Rondon (Início do Concurso)

Kg.
1—1 Rustler, J. Mach... 55
2 Dom Carlito, R. R. 56
2—3 Ringer, Meneses... 55
4 Eufórico, J. B. P... 55
3—5 Rei da Prata F. P. 58
6 Skysmaster, A. M... 58
7 Panco, W. Gonç.... 55
8 Triziane, G. F. A.. 58
9 Pacto L. Caldeira. 55
10 Uthant, F. Esteves. 55

4º Páreo — Às 15h.30m — 1.500 metros Cr$ 13.000,00 — (Dupla Exata) — (Grama) — Integração da Amazônia pelas Telecomunicações

Kg.
1—1 Barro Duro, F. Est. 58
2 Pirênio, D. Neto... 56
2—3 Garufante, J. Pinto 58
4 Zoliano, L. Maia... 53
" Four Valet, L. S... 53
3—5 Meneio F. Pereira. 56
6 Trianon, G. Fagun. 56
7 Falton, S. Silva.... 56
4—8 Abadevil, E. Alves. 58
9 Lord Lindo G. A. F. 55
10 Susto, L. Correa... 56

5º Páreo — Às 16h.00m — 1.300 metros Cr$ 19.000,00 — (Grama) — Embratel Ano x

Kg.
1—1 Quinato, J. M. Silva 55
2 Ehapi S. Silva.... 56
2—3 Itim, A. Ferreira.. 55
" Nairoto, F. Pereira. 55
3—4 Qnow Den, J. Pedro 55
5 Uacapu E. Alves.. 55

6º Páreo — Às 16h.30m — 1.300 metros Cr$ 11.000,00 — Estação Terrena de Comunicações por Satélite

Kg.
1—1 Simpulo, J. Pinto.. 54
2 Norso G. F. Alm.. 52
2—3 Happy Music., E. A. 58
4 Bonjour, F. Lemos 53
3—5 Galhardete, J. M. S. 58
6 Delicado J. Mach.. 50
4—7 Bon Enfant, E. Fer. 53
8 Quigano, F. Silva.. 50
" Cannobie. J. Malta. 48

7º Páreo — Às 17h.00m — 1.500 metros Cr$ 13.000,00 — Pedro Renault Castanheira

Kg.
1—1 Octano, G. F. Alm. 55
2 Assombroso, J. P... 56
2—3 Turim, C. Valgas.. 54
4 Farhan J. M. Sil.. 55
" Nomeado, A. Santos 57
3J5 Tivoli, J. Pedro..... 58
6 Guante, F. Pereira. 55
7 Rinch E. Alves.... 56
4—8 Taiota, F. Esteves. 56
9 Zilier, A. Garcia... 58
10 Golden Horn, A. M. 54

8º Páreo — Às 17h.30m — 1.500 metros Cr$ 13.000,00 — (Dupla Exata) — Marconi

Kg.
1—1 Elator, G. F. Alm.. 57
2 Texas, J. F. Fraga. 54
3 Harki, J. M. Silva. 58
2—4 Marujo J. B. Paul. 57
5 Onix, Ú. Meireles.. 55
6 Pilgrim R. Marq.. 55
3—7 Muratore, F. Est... 58
8 Drin Boy C. Val.. 58
9 Maori, J. Pinto..... 55
4-10 Pireu, G. Meneses. 57
11 Indio Lindo, F. S.. 55
12 Farruk. A. Ferreira 58
" Stomper, J. Malta 53

9º Páreo — Às 18h.00m — 1.300 metros Cr$ 19.000,00 — (Variante) — Padre Landell de Moura

Kg.
1—1 Ibicuy, F. Pereira. 56
2 Quão N. Santos... 56
2—3 Swing, G. Meneses. 56
4 Clairval, F. Esteves 56
5 Caressing, G. A. F. 56
3—6 Abre-Alas U. B.... 56
7 Jambaú, M. Peres. 56
8 Elder, J. M. Silva. 56
4—9 Dicio, J. Pinto..... 56
10 Underson E. Alves 56
" Nnasked, L. Maia. 56

Ivo vai ser examinado no Rio e em S. Paulo

O presidente Wilson Carvalhal, do América, disse ontem que aguardará que Ivo complete todos os exames em Porto Alegre, Rio e São Paulo para tomar uma posição no caso.

O médio apoiador foi liberado pelos médicos gaúchos e agora, possivelmente na próxima segunda-feira, estará à disposição dos cardiologistas do Hospital do Fundão, no Rio, que também o querem examinar.

As consultas que o jogador fará com os médicos Zerbini e Jatene, no Hospital das Clínicas, em São Paulo, serão marcadas pelo diretor Hildo Nejar, que se encontra em Porto Alegre desde ontem, acompanhando Ivo.

Em princípio, o dirigente rubro não confirmou a intenção de processar o Atlético de Madri por perdas e danos. Porém, ainda revoltado, o presidente Wilson Carvalhal adiantou que "o América vai realmente apurar tudo para preservar o seu nome e principalmente o do atleta".

Flu leva Paulo César e Rivelino para o Norte

Paulo César vai mesmo viajar para o norte com o Fluminense. Ontem, nas Laranjeiras, o diretor de futebol Domingos Bosco negou estar o jogador fora da delegação que segue sábado para São Luís e adiantou também que Rivelino, mesmo que não possa atuar domingo, integrará a comitiva tricolor.

Jair Rosa Pinto ainda não definiu a escalação da equipe para o jogo com o Moto Clube, mas pretende realmente efetuar pelo menos duas alterações, sendo uma na defesa e outra no ataque. Quem sai e quem entra o treinador não diz.

Paulo César evitou comentar a sua punição e limitou-se a afirmar que "tudo isso já passou e o técnico me desculpou". Quanto a Rivelino, que sentiu um pouco a contusão no treino de terça-feira, ontem voltou a se movimentar, embora sem muito empenho.

Cafuringa, multado em 40 por cento, fala em deixar o Fluminense, pois sabe que com Jair não terá mesmo mais oportunidade de jogar.

Hoje à tarde, no campo do Vasco, o Fluminense fará um coletivo contra a seleção de amadores. O teste foi sugerido por Osvaldo Brandão e servirá também para que Jair faça mais observações.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nói Coutinho

HOJE — Antecipados, de comum acordo, teremos esta noite jogos entre América e Riachuelo, pela 4.ª rodada do returno, dos campeonatos de infantil (n.º 18) e de mini (n.º 8). O local será o ginásio do América (Rua Campos Sales), com o cotejo de mini começando às 18h30min e o de infantil às 19h30min. O ingresso será grátis.

NO TURNO o Riachuelo venceu os dois encontros: mini, 25x20 e infantil 48x17.

COMPLEMENTOS desta 4.ª rodada do returno do certame infantil serão no próximo domingo, com: Vasco x Mackenzie (São Januário), Grajaú CC x Tijuca (Rua Professor Valadares), Jequiá x Fluminense (Ilha do Governador) e Aliados x Coimbra (Campo Grande), pela chave A, e Municipal x Flamengo (Rua Haddock Lobo) e Botafogo x Olaria (Mourisco) pela chave B.

BOLA BRANCA — O Mackenzie está realmente em "estado de graça" no basquetebol, pois, após vencer o torneio de lance-livre juvenil por equipe e individual (sábado) e o troneio 30 Anos de Itacurucá (juvenil), venceu (invicto) o torneio infantil promovido pelo Saldanha da Gama, em Vitória, derrotando, de forma expressiva, o Juventus (São Paulo), Saldanha da Gama e Ginástico.

ALEGRIA — O técnico mackenzista Eduzinho voltou (lógico) todo eufórico e nos contou: "Foi um belo torneio, apenas com restrição à organização na parte de alimentação. Vencemos e vencemos bem, mostrando que o basquete, denominado secundário, no Rio está crescendo dia a dia. Sem restrições, brilharam: Márcio Mota, Márcio Queirós, Mauro, Luís Eduardo, Gilson, Corinto, Chiquinho, Jairo, Jailton e Vinicius."

GERDAL — A XII Taça Gerdal Bôscoli terá seqüência amanhã com a efetivação da 4.ª rodada, que comportará: Vasco x Municipal (20h15min) e Flamengo x Botafogo (21h15min). O local será o ginásio do Clube Municipal (Rua Haddock Lobo) e o ingresso custará Cr$ 10,00 (público) e Cr$ 5,00 (atleta e menor), só nas arquibancadas.

SEM COMPUTARMOS os cotejos de ontem entre Botafogo x Tijuca e Fla x Flu, as colocações são: Flamengo, Vasco e Flu (invictos), Tijuca e Bota (uma derrota) e Municipal (duas derrotas). Até agora tivemos: Fla 103 x Municipal 60, Vasco 99 x Bota 62. Flu 70 x Municipal 68 e Vasco 83 x Tijuca 64.

RECOMENDAÇÃO da entidade carioca aos seus oficiais: gindo jogos de associações não filiadas, se estas não solicinão poderão usar o emblema da FMB quando estiverem ditarem escalação de autoridades à FMB.

ABORRECIDO — O técnico Guilherme não escondeu, noutro dia no Mackenzie, sua contrariedade pelo sistema de séries, com os dois primeiros fazendo um turno final (elimidisputa dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil, em dual natório olímpico) para decidir o título. Ele foi positivo: "É um crime o jogador nesta faixa de idade, que quer e necessita jogar, apenas atuar 12 vezes no certame. O ideal seria com 14 clubes, todos jogando contra todos. Não há problema de datas, para que então tanta pressa? Vamos começar no início do ano e acabar os campeonatos no final da temporada. Quanto mais jogos melhor. Vejam o exemplo de São Paulo."

MUNDIAL de clubes campeões está programado para Varese, na Itália, de 13 a 27 do corrente, com o nosso Amazonas, de Franca, representando o Brasil na qualidade de campeão nacional e sul-americano.

PARTICIPARÃO do certame máximo de clubes do mundo: Mobil (ex-Ignis de Varese), Birrafost (Itália), Real Madrid (Espanha), Pensilvania (EUA) e uma equipe da República Centro-Africana.

HISTÓRIA do campeonato mundial de clubes campeões divulgaremos para os leitores da LUTA DEMOCRÁTICA em nossa próxima edição. Aguardem, pois.

JOGOS deste sábado (dia 13) pelos campeonatos de infantil e juvenil, a partir das 18 horas: Chave A — Riachuelo x Municipal, Aliados x Canto do Rio e Mackenzie x Coimbra. Chave B — Vasco x Jequiá, Botafogo x Flamengo e Grajaú CC x Olaria. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo e o ingresso será gratis.

UMA NOVA ILUMINAÇÃO

Estádio armado ficou assim. É grandioso e com iluminação perfeita

O novo complexo esportivo, ainda em construção, que deverá sediar os Jogos Olímpicos do próximo ano, em Montreal — Canadá —, será iluminado pela Philips. O contrato prevê, além do projeto e execução, o fornecimento de todo o sistema de iluminação, que deverá contar com a instalação de 1.500 projetores com as respectivas lâmpadas de 2.000 W, do tipo vapor metálico de alta pressão, distribuídos pelo estádio olímpico e conjunto aquático. O ginásio para várias modalidades de esporte deverá receber também 260 conjuntos semelhantes. As competições serão realizadas sob um nível de iluminação vertical de 2.500 lux, na direção das câmaras de tv a cores, satisfazendo, sob qualquer aspecto, as exigências da Organização Olímpica de Rádio e Tv.

Os grandes problemas surgidos com a iluminação desse estádio olímpico foram transformados em uma engenhosa e futurística solução de sistemas de luz desenvolvida pelo Centro de Engenharia e Projetos de Iluminação da Philips, em cooperação com arquitetos franceses e consultores canadenses.

O estádio tem forma elíptica, com 480 m de comprimento, por 280 m de largura, dispõe de assentos para 70.000 pessoas e é circundado por seis anéis estruturais. O anel superior dá acesso às acomodações para o público e os outros cinco serão destinados a outras finalidades, abrangendo diversos serviços, entre os quais o centro médico a sala de imprensa, cabinas para membros do júri, vestiários.

O estádio é parcialmente ladeado por uma torre de 18 andares, destinados a esportes de salão. Um restaurante está planejado para a cobertura e no nível térreo está sendo construída uma piscina com 10.000 m2 de área.